

ORIGEM DOS DADOS

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00070595000151

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2022 14:19:09

Data de última atualização: 21/06/2022 12:00:04

Tabela de dados

FILTRO	BIUSCA LIVRE	PERÍODO DE VIGÊNCIA	NOME	CPF / CNPJ	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO SANCIONADOR	TIPO DE SANÇÃO
Nenhum registro encontrado							



SOZO & FOLIN LTDA-ME
CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUÍNA/MT



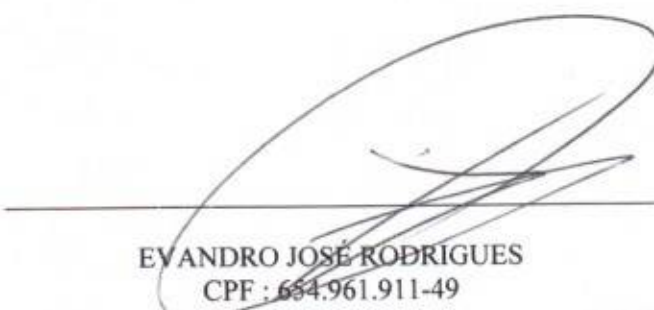
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente
Certame Licitatório.

Prezados Senhores,

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49 declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

JUÍNA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF : 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR

┐ CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
└ INSC. EST.: 13.153.524-2





SOZO & FOLIN LTDA-ME
CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUÍNA/MT

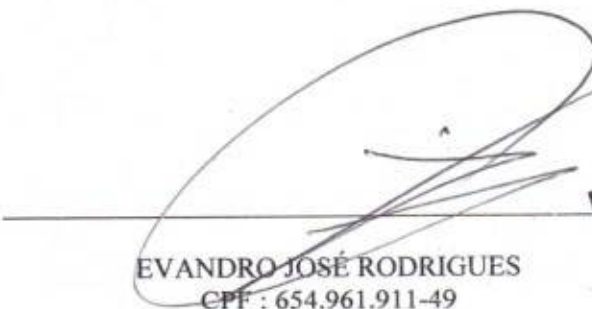
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

DECLARAÇÃO

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49 declara, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2022- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

JUÍNA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF : 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR


CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2



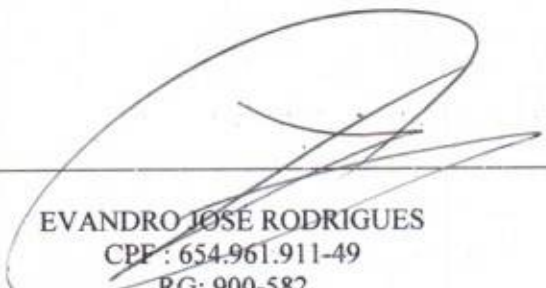
SOZO & FOLIN LTDA-ME
CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUINA/MT

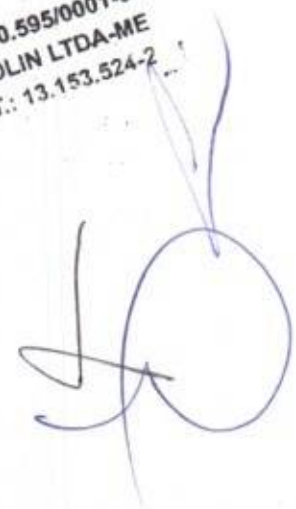
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 006/2022

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49 declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações. E por ser expressão da verdade, firmamos a presente

JUINA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF: 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR


CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2



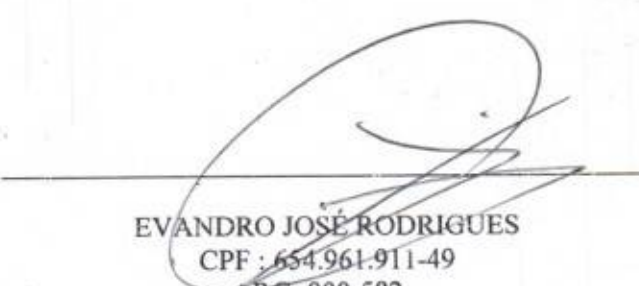
SOZO & FOLIN LTDA-ME
CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUÍNA/MT

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

DECLARAÇÃO

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022. E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

JUÍNA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF : 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR

CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2



SOZO & FOLIN LTDA-ME
CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUINA/MT

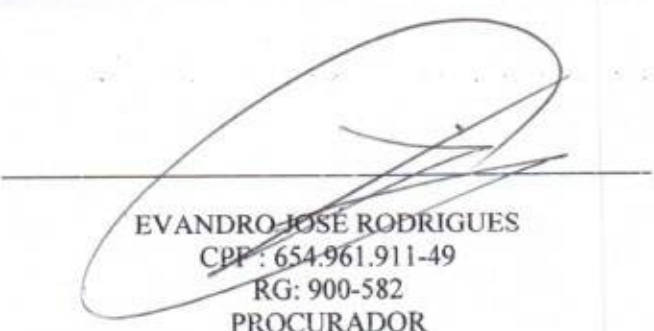


À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

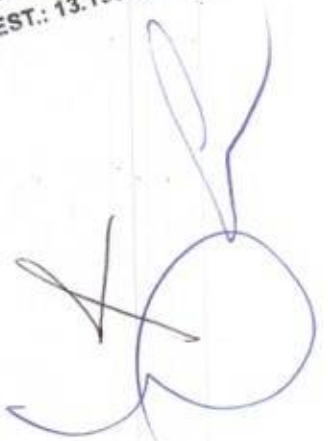
DECLARAÇÃO

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49 declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

JUÍNA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF: 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR

CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2





SOZO & FOLIN LTDA-ME

CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUINA/MT

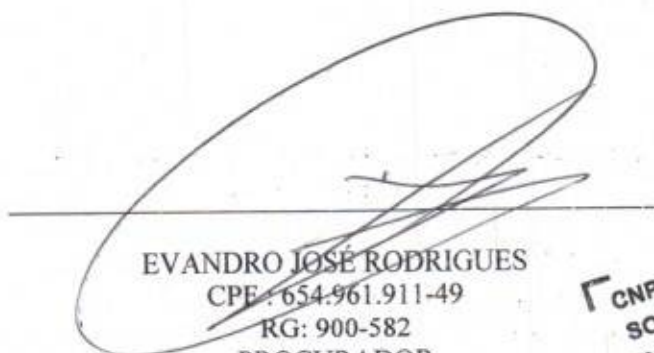
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Sendo o que se apresenta para o momento

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUINA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF: 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR


CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
SOZO & FORLIN LTDA ME
CNPJ nº 00.070.595/0001-51**



ELVIRA FORLIN, nacionalidade brasileira, nascida em 15/01/1947, divorciada, empresária, nº 374.309.479-72, Carteira de Identidade nº 38993682, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, s/nº, Módulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

SOLISMAR SOZO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1971, solteiro, empresário, CPF nº 675.418.019-68, Carteira de Identidade nº 4.949.497-1, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Wanderlei Lopes, s/nº, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SOZO & FORLIN LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200533501, com sede Rua Reinaldo Schmitz, 523E, Setor de Serviços, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.070.595/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Para adequação ao Art. 5º, §1º da Instrução Normativa nº 15/DREI, o nome empresarial passa a ser **SOZO E FORLIN LTDA**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Impressão sob encomenda de documentos fiscais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de jornais, Impressão de materiais para uso publicitário, Impressão de materiais para outros usos, Edição integrada à impressão de livros, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de produtos gráficos, Edição integrada à impressão de jornais, Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículo de comunicação, Instalação de painéis publicitários, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de adesivos e selantes, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares, o comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares, o comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos (medalhas e troféus), artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes (fardamentos), o aluguel de objetos do vestuário, de jóias, de calçados e de outros acessórios, a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas, o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras), o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis, o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria o comércio atacadista de artigos escolares, o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens, o comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios,

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267933 em 22/06/2020 da Empresa SOZO E FORLIN LTDA, Nire 51200533501 e protocolo 200712934 - 22/06/2020. Autenticação: DCDD83767C5AA9EED2CD22D933D91D7E34DB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.293-4 e o código de segurança jp95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

The first part of the report deals with the general situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country's development. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the study of the country's development.

The second part of the report deals with the economic situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country's economic development. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the study of the country's economic development.

The third part of the report deals with the social situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country's social development. The author has done a great deal of research and has gathered a wealth of material. The report is well written and is a valuable contribution to the study of the country's social development.

o comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares, a fabricação de painéis e letreiros luminosos completos (iluminação fluorescente, a gás néon), a edição de listas de dados e de outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, na forma impressa eletrônica e na internet: cadastros e listas para malas diretas, listas telefônicas, listas de produtos farmacêuticos, material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais, gravuras, reproduções de trabalhos de arte, os serviços de encadernação e plastificação, o comércio varejista especializado de materiais elétricos, fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, o comércio varejista especializado em ferragens para construção, o comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, comércio atacadista de produtos químicos, álcool em gel, álcool etílico, cloro e derivados, oxigênio, produtos farmoquímicos, cargas e preparados para extintores de incêndio, alvejantes e detergentes industriais, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e termômetros, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de artigos de iluminação, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, fabricação de roupas de proteção e segurança de vestuário e acessórios de borracha para segurança e proteção, fabricação de vestuário, calçados, acessórios e artefatos, fabricação de artefatos têxteis de algodão e de outras fibras têxteis, sacos de fita rafia, bandeiras, de fitas elásticas e de tecidos elásticos, fabricação de tecidos planos de algodão, inclusive mesclas, tecidos felpudos, tecidos de gaze com predominância de fios de algodão.

DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL

- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5821-2/00 - edição integrada à impressão de livros
- 5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários
- 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 1811-3/01 - impressão de jornais





- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2091-6/00 - fabricação de adesivos e selantes
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3292-2/01 - fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- 1359-6/00 - fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 1321-9/00 - tecelagem de fios de algodão

DA ALTERAÇÃO DE CASOS SÓCIO-ADMINISTRATIVA

CLÁUSULA TERCEIRA. O endereço residencial do sócio SOLISMAR SOZO, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, passa a ser na Rua Adalberto Rodrigues, 144N, Módulo 01, CEP 78.320-000, município de Juina, estado de Mato Grosso, Brasil.

CLÁUSULA QUARTA. O endereço residencial da sócia ELVIRA FORLIN, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, passa a ser na Rua Adalberto Rodrigues, 144N, Módulo 01, CEP 78.320-000, município de Juina, estado de Mato Grosso, Brasil.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUINA MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Página 3

ELVIRA FORLIN, nacionalidade brasileira, nascida em 15/01/1947, divorciada, empresária, CPF nº 374.309.479-72, Carteira de Identidade nº 38993682, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, 144N, Módulo 01, município de Juína, estado de Mato Grosso, Brasil

SOLISMAR SOZO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1971, empresário, CPF nº 675.418.019-68, Carteira de Identidade nº 4.949.497-1, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, 144N, Módulo 01, município de Juína, estado de Mato Grosso, Brasil.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **SOZO E FORLIN LTDA**.

Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro no município de Juína - MT à **Rua Reinaldo Schmitz, 523E, Setor de Serviços, CEP 78.320-000**.

Terceira: O objeto social é a Impressão sob encomenda de documentos fiscais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de jornais, Impressão de materiais para uso publicitário, Impressão de materiais para outros usos, Edição integrada à impressão de livros, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de produtos gráficos, Edição integrada à impressão de jornais, Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículo de comunicação, Instalação de painéis publicitários, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de adesivos e selantes, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares, o comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares, o comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos (medalhas e troféus), artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes (fardamentos), o aluguel de objetos do vestuário, de jóias, de calçados e de outros acessórios, a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas, o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras), o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis, o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria o comércio atacadista de artigos escolares, o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens, o comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios, o comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares, a fabricação de painéis e letreiros luminosos completos (iluminação fluorescente, a gás néon), a edição de listas de dados e de outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, na forma impressa, eletrônica e na internet: cadastros e listas para malas diretas, listas telefônicas, listas de produtos farmacêuticos, material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais, gravuras, reproduções de trabalhos de arte, os serviços de encadernação e plastificação, o comércio varejista especializado de materiais elétricos, fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, o comércio varejista especializado em ferragens para construção, o comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, comércio atacadista de produtos químicos, álcool em gel, álcool etílico, cloro e derivados, oxigênio, produtos farmoquímicos, cargas e preparados para extintores de incêndio, alvejantes e detergentes industriais, comércio atacadista de instrumentos e materiais para

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267933 em 22/06/2020 da Empresa SOZO E FORLIN LTDA, NIRE 51200533501 e protocolo 200712934 - 22/06/2020. Autenticação: DCDCB3767C5AA9EED2CD22D933D91D7E34D82. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.293-4 e o código de segurança jp95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e termômetros, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de artigos de iluminação, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, fabricação de roupas de proteção e segurança de vestuário e acessórios de borracha para segurança e proteção, fabricação de vestuário, calçados, acessórios e artefatos, fabricação de artefatos têxteis de algodão e de outras fibras têxteis, sacos de fita rafia, bandeiras, de fitas elásticas e de tecidos elásticos, fabricação de tecidos planos de algodão, inclusive mesclas, tecidos felpudos, tecidos de gaze com predominância de fios de algodão.

Parágrafo Primeiro: A Classificação Fiscal (CNAE) respectivos ao Objeto Social são:

- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5821-2/00 - edição integrada à impressão de livros
- 5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários
- 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 1811-3/01 - impressão de jornais
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2091-6/00 - fabricação de adesivos e selantes
- 3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar; partes e peças
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 3292-2/01 - fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
- 1359-6/00 - fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 1321-9/00 - tecelagem de fios de algodão

Quarta: O capital social no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) dividido em 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
SOLIMAR SOZO	95,00%	465.500	465.500,00
ELVIRA FORLIN	5,00%	24.500	24.500,00
TOTAL	100,00%	490.000	490.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de maio de 1994 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade cabe ao Sócio SOLIMAR SOZO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Nona: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Página 6

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Juína - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína MT, 22 de junho de 2020

SOLISMAR SOZO
CPF: 675.418.019-68

ELVIRA FORLIN
CPF: 374.309.479-72





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



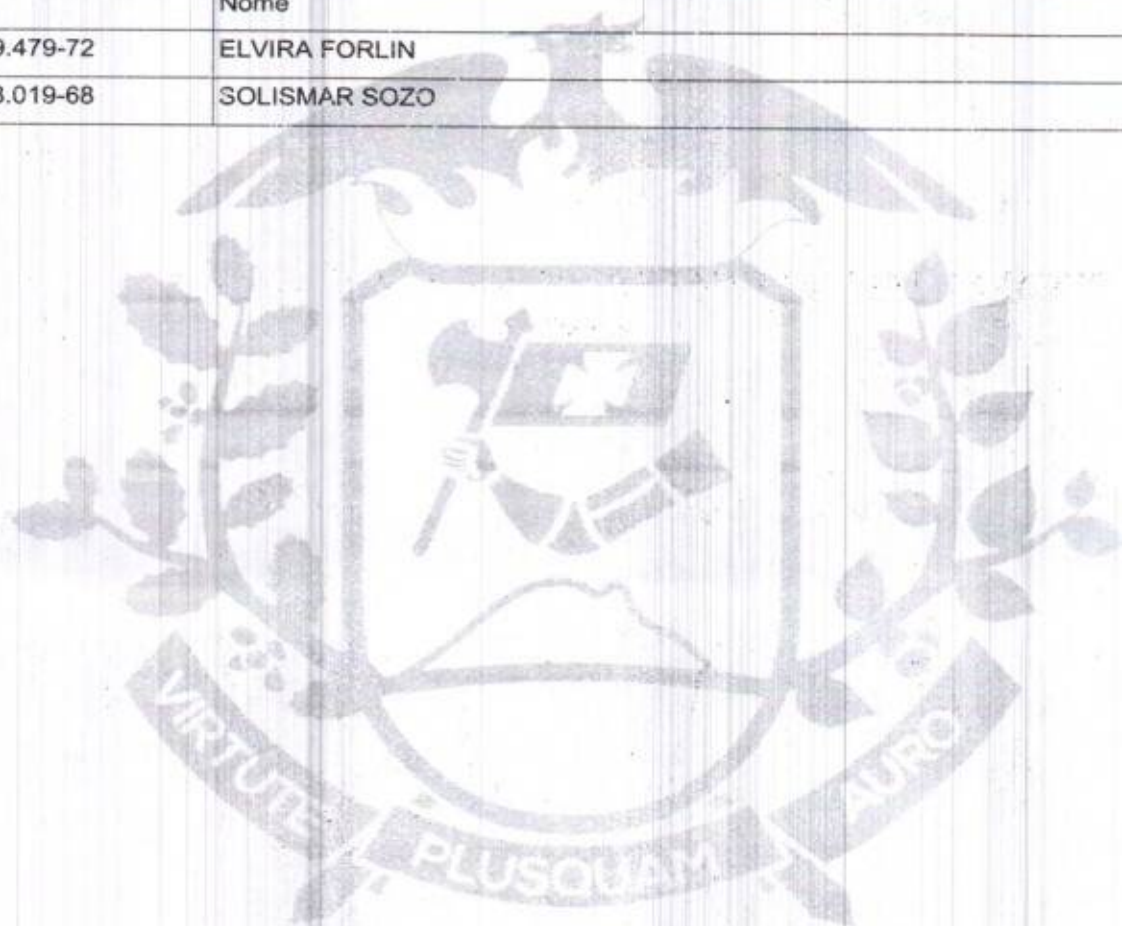
Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/071.293-4	MTP2000094373	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
374.309.479-72	ELVIRA FORLIN
675.418.019-68	SOLISMAR SOZO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267933 em 22/06/2020 da Empresa SOZO E FORLIN LTDA, Nire 51200533501 e protocolo 200712934 - 22/06/2020. Autenticação: DCDD83767C5AA9EED2CD22D933D91D7E34DB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.293-4 e o código de segurança jp95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

16/06/2020 14:00:00



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOZO E FORLIN LTDA, de NIRE 5120053350-1 e protocolado sob o número 20/071.293-4 em 22/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2267933, em 22/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
675.418.019-68	SOLISMAR SOZO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
675.418.019-68	SOLISMAR SOZO
374.309.479-72	ELVIRA FORLIN

Cuiabá, segunda-feira, 22 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2020, às 13:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/071.293-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267933 em 22/06/2020 da Empresa SOZO E FORLIN LTDA, Nire 51200533501 e protocolo 200712934 - 22/06/2020. Autenticação: DCDD83767C5AA9EED2CD22D933D91D7E34DB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.293-4 e o código de segurança jp95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



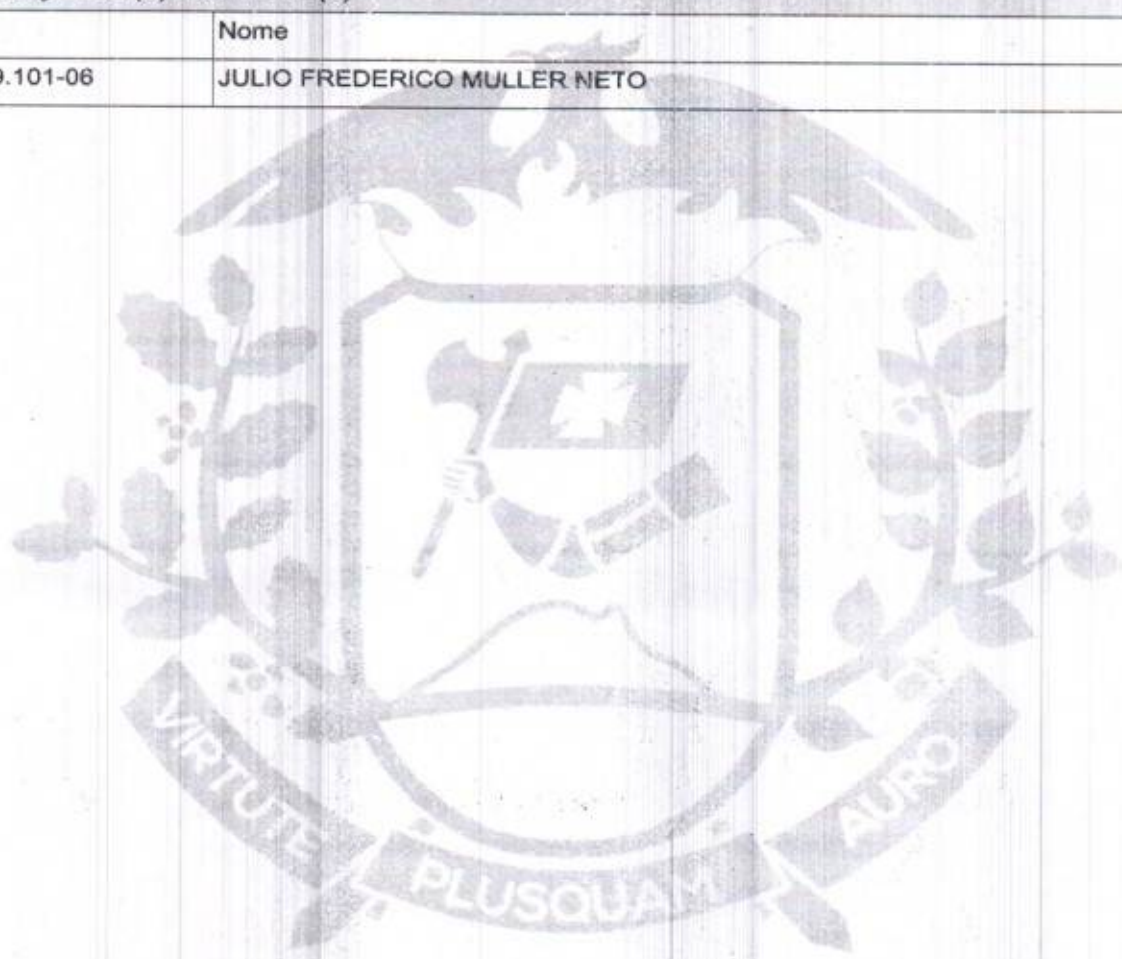
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, segunda-feira, 22 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267933 em 22/06/2020 da Empresa SOZO E FORLIN LTDA, Nire 51200533501 e protocolo 200712934 - 22/06/2020. Autenticação: DCDDDB3767C5AA9EED2CD22D933D91D7E34DB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.293-4 e o código de segurança jp95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

1 de 1 - 22/06/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.038.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, Nº 304-N - CX. POSTAL 39

TELEFONE: (66) 3586-1486 / FAX 3586-2410

CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Not. Mariana Costa Campos
Tabeliã
Núcleo Inspeção Garcia Freitas
Escritura Autorizada
Vanilda Oliveira da Costa Diniz
Escritura Autorizada
Carla Lúcia Gomes
Escritura Autorizada
e-mail: servicojuina@hotmail.com



LIVRO Nº 216

FLS Nº 193

Procuração bastante que faz e assina: SOZO & FORLIN LTDA - ME, na forma abaixo:

Saibam quanto este Público Instrumento de Procuração, virem que no ano de dois mil e vinte e dois (2022), aos trinta e um (31) dias do mês de Janeiro (01), nesta Cidade e Comarca de Juína- Estado de Mato Grosso, no 2º Serviço Registral e Notarial, com sede na Avenida Mato Grosso nº 304 N, Centro, Em Cartório perante mim Tabeliã, compareceu (ram) como Outorgante (s): SOZO & FORLIN LTDA - ME, empresa brasileira, com sede à Rua Reinaldo Schmitz, 523 E, Setor de Serviços, Juína - MT, neste município de Juína - MT, devidamente inscrita no CNPJ de nº 00.070.595/0001-51, neste ato Assina e Representa seu Sócio Proprietário e Administrador o Srº SOLISMAR SOZO, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 24/09/1971, filho de Vivaldino Sozo e de Elvira Sozo, portador da Carteira de Identidade RG de nº 4949497-1 SSP/PR, e inscrito no CPF de nº 675.418.019-68, residente e domiciliado à Rua Adalberto Rodrigues, s/n, Módulo 01, neste município de Juína - MT, endereço eletrônico: financeiro.graficafama@gmail.com, os documentos acima qualificados a que me foram exibidos, reconhecidos como própria de mim TABELIÃ, por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, Brasileiro, Comerciante, solteiro(a), portador da Carteira de Identidade RG de nº 900582 SSP/MT, e inscrito no CPF de nº 654.961.911-49, residente e domiciliado na Rodovia Palmiro Paes de Barros, 325, Parque Georgia, Cuiabá - MT, endereço eletrônico: não informado. A quem confere poderes específicos para participar de Licitações Públicas, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outros, cotações em nome da empresa do outorgante, quaisquer órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, assinar as propostas, contratos, termos, atas, aditivos, declarações, requerer certidões negativas, assistir a abertura de propostas, concordar, discordar, impugnar atos não satisfatórios a firma do outorgante, podendo publicar documentos e propostas, formular lances, negociar preços, e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do procedimento Licitatório em questão, acompanhar processos, prestar calções, defender os direitos e interesses do outorgante.

Carla Lúcia Gomes
Escritura Autorizada
e-mail: servicojuina@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Juína
Fls.: 165
Selo de Pedro da Cipa

podendo para tanto representar em Juízo ou fora dele, e em geral nas suas relações com terceiros, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer**. Nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de bens, CNPJ pesquisado 00.070.595/0001-51 de SOZO & FORLIN LTDA - ME (GRAFICA FAMA) na data 31/01/2022 às 13:11:12, Relatório de Indisponibilidade, Nenhum resultado encontrado para o filtro selecionado, baa8.9fda.a500.5426.1001.848d.9db4.f048.286f.2221, informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 01/06/2012. Eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas. **A PRESENTE PROCURAÇÃO SERÁ VÁLIDA POR 12 MESES A CONTAR PELA DATA DESTA.** Assim o disse do que dou fé. E me pediram este instrumento que sendo feito lhes li. Eu Marilza (Marilza da Costa Campos), notária, que a fiz digitar, conferi, dou fé e assino em público e raso. Juína MT., 31 de Janeiro de 2022 - Emolumentos + FUNAJURIS = FCRCPN = 104,00. - Selo Utilizado sob.nº BRJ 04966 RS 104,00.

SOZO & FORLIN LTDA - ME

Assina e Representa seu Sócio Proprietário e Administrador o Srº **SOLISMAR SOZO**

Em testº da verdade

Bel. Marilza da Costa Campos - Tabelião
Neusa Aparecida Garcia Freddo - Escrevente Autorizada
Vanilza Oliveira da Costa Denegate - Escrevente
Carla Leite Gomes - Escrevente



SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s): 19
BRJ 4966
31/01/2022



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Segurança 91



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2022 15:22:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOZO E FORLIN LTDA**
CNPJ: **00.070.595/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOZO E FORLIN LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120053350-1	00.070.595/0001-51	17/05/1994	25/05/1994

Endereço Completo:

RUA REINALDO SCHMITZ 523E - BAIRRO SETOR DE SERVICOS CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

IMPRESSAO SOB ENCOMENDA DE DOCUMENTOS FISCAIS, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA OUTROS USOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRAFICOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULO DE COMUNICACAO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES, FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, VESTIDOS, BLUSAS, CALÇAS, ROUPAS INTIMAS, UNIFORMES ESCOLARES E SIMILARES, O COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS E COMPLEMENTOS DO VESTUARIO DE QUALQUER MATERIAL - GRAVATAS, CINTOS, LENÇOS, MEIAS, SOMBRINHA E GUARDA-CHUVAS, CHAPEUS, LUVAS E SIMILARES, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TALS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS (MEDALHAS E TROFEUS), ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES (FARDAMENTOS), O ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, DE JOIAS, DE CALÇADOS E DE OUTROS ACESSORIOS, A ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS, FAMILIARES OU NAO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS, O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), O COMERCIO VAREJISTA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, O COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELAO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGENS, O COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRONICOS OU NAO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PECAS E ACESSORIOS, O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO: TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA E SIMILARES, A FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS (ILUMINACAO FLUORESCENTE, A GAS NEON), A EDICAO DE LISTAS DE DADOS E DE OUTRAS INFORMACOES, CUJO FORMATO ESTA SUJEITO A DIREITOS AUTORAIS, NA FORMA IMPRESSA, ELETRONICA E NA INTERNET: CADASTROS E LISTAS PARA MALAS DIRETAS, LISTAS TELEFONICAS, LISTAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MATERIAL PUBLICITARIO, CALENDARIOS, CARTOES DE FELICITACOES E CARTOES POSTAIS, GRAVURAS, REPRODUCOES DE TRABALHOS DE ARTE, OS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS ELETRICOS, FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, O COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS, ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, PRODUTOS FARMOQUIMICOS, CARGAS E PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO, ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS, CORDAS E CORDOARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E TERMOMETROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004466096 e visualize a certidão)



22/080.997-6

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOZO E FORLIN LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA DE VESTUARIO E ACESSORIOS DE BORRACHA PARA SEGURANCA E PROTECAO, FABRICACAO DE VESTUARIO, CALCADOS, ACESSORIOS E ARTEFATOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTIS DE ALGODAO E DE OUTRAS FIBRAS TEXTIS, SACOS DE FITA RAFIA, BANDEIRAS, DE FITAS ELASTICAS E DE TECIDOS ELASTICOS, FABRICACAO DE TECIDOS PLANOS DE ALGODAO, INCLUSIVE MESCLAS, TECIDOS FELPUDOS, TECIDOS DE GAZE COM PREDOMINANCIA DE FIOS DE ALGODAO.

Capital Social: R\$ 490.000,00

QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 490.000,00

QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº 123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

374.309.479-72 ELVIRA FORLIN

675.418.019-68 SOLISMAR SOZO

Término Mandato

xxxxxxx

xxxxxxx

Participação

R\$ 24.500,00

R\$ 465.500,00

Função

SÓCIO

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/06/2020

Número: 2267933

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

SOZO & FORLIN LTDA ME

Nire

xxxxxxx

Número Aprovação

2267933

UF

xx

Tipo Movimentação

ALTERACAO DE NOME
EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 14 de Junho de 2022 13:53

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220004466096 e visualize a certidão)



22/080.997-6

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-M

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cipa-M

21.06.22

Data da consulta: 14/06/2022 12:25:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.070.595/0001-51**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOZO E FORLIN LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

TIPO DE SANÇÃO

CPF / CNPJ: 08866744000103 ✖

Data da consulta: 21/06/2022 14:19:09
Data da última atualização: 21/06/2022 12:00:04

Tabela de dados

 VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

CNPJ/CNP DO
SANCIONADO

Nenhum registro encontrado





Nº 3502431



6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascker - Tabelião Suor
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Suor
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascker - Tabelião Suor
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Suor
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascker - Tabelião Suor
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Suor
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

PROCURAÇÃO

ORTOGANTE: AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI, com sede à Rua Tenente Sérgio Xavier de Matos, nº 425 – Bairro: Poção - CEP: 78015-605 – Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 08.866.744/0001-03.

OUTORGADO: LUCAS DE MIRANDA MARTINS, Rua Bom Jesus, 636, Bairro Poção – CEP: 78015-610 – Cuiabá - Mato Grosso, portador da Carteira de Identidade CPF 019.710.451-79 nº, RG nº 2408132-9 SSP/MT.

OBJETO: Representar a outorgante perante as licitações.

PODERES: Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular propostas, ofertar lances verbais, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar atas de registro de preços, contratos e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Cuiabá, 15 de Junho de 2022



Selo Digital: BTJ-72808 R\$7,90
Consulta: www.tint.jus.br/selos
EVELYN CONCEIÇÃO Vitor 15371 1530 19

Escritura Juremuntado

LUCILENE DE MORAES FONSECA

Horário: 14:30 às 17:30

da verdade.

Reconheço por semelhança a firma de ROBSON ARRUDA LEITE -

João Maria de Assis Asscher - Oficial

Ass. Príncipe Nere, nº 298 - Juremuntado - CEP: 78015-605

Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (55) 3551-5300 - Fax: (55) 3551-5333

www.bolico.com.br - E-mail: atendimento@bolico.com.br

6º. Ofício



ROBSON ARRUDA LEITE

Assinatura do Representante Legal

RG: 0996029-5 SSP/MT | CPF: 667.831.271-68

6º. OFÍCIO

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Matos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT





6º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Supl.
EM BRANCO
Av. Tancreto Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT



Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tancreto Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78068-120
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.bolpin.com.br - E-mail: atenuimw@bolpin.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 20 de junho de 2022. Hora: 11:51:37

LUCILENE DE MORAES FONSECA
Escrivente Juramentado
Poder: Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cod. Cantorici 62 - Cod. Atto 01

Selo Digital BTJ-74065 R\$3,70
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
WIVINNY GUS Valor Issqn R\$0,09



[Handwritten signature]

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabella
José Pires Miranda de Assis - Tabella Suora
EM BRANCO
Av. Tancreto Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Curitiba-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabella
José Pires Miranda de Assis - Tabella Suora
EM BRANCO
Av. Tancreto Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Curitiba-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabella
José Pires Miranda de Assis - Tabella Suora
EM BRANCO
Av. Tancreto Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Curitiba-MT



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600241736

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000022587

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CUIABA
Local

19 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A28CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

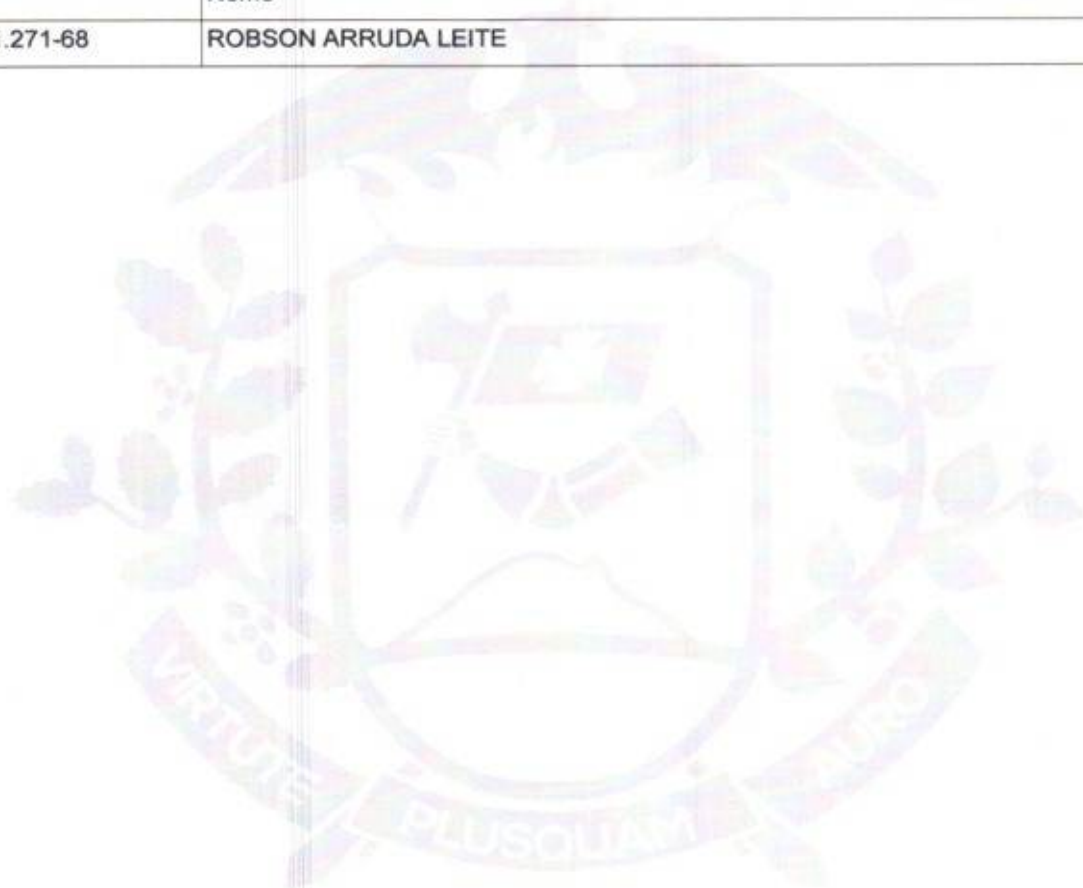


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/035.349-7	MTP2000022587	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

ROBSON ARRUDA LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 667.831.271-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09960295, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no (a) RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ/MT, CEP 78.015-605, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600241736, com sede RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ/MT, CEP 78.015-605, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.866.744/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRO: A sociedade gira sob o nome empresarial AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI e nome fantasia AGILIZA.

DO OBJETO SOCIAL E CNAE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICO DE GRAFICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, JORNAL REVISTA, PANFLETO, MONTAGEM E FABRICACAO DE ESTRUTURA PAINEIS PUBLICITARIO METALICO, PINTURA PARA SINALIZACAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO.

CNAE FISCAL

1813.0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1354.5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
1412.6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412.6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1622602 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
1749.4/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1811.3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS
1811.3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1813.0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/11



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

2511.0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2512.8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542.0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2599.3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO
3299.0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299.0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
4211.1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4213.8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4292.8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4329.1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBSON ARRUDA LEITE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA/MT.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

CONTRATO SOCIAL

ROBSON ARRUDA LEITE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 667.831.271-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09960295, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no (a) RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ, MT, CEP 78.015-605, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600241736, com sede RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ/MT, CEP 78.015-605, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.866.744/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI** e nome fantasia **AGILIZA**.

CLAUSULA SEGUNDA. A SOCIEDADE TEM SEDE: RUA TENENTE SERGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABA/MT, CEP 78.015-605.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA. A EMPRESA DATA DE INÍCIO 05/06/2007 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto (s) social (ais):
SERVICO DE GRAFICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, JORNAL REVISTA, PANFLETO, MONTAGEM E FABRICACAO DE ESTRUTURA PAINEIS PUBLICITARIO METALICO, PINTURA PARA SINALIZACAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ALDO PEDRINI MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 541

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1813.0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1354.5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
1412.6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS
CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412.6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS
INTIMAS
1622602 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA
PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
1749.4/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL,
CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
1811.3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS
1811.3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES
PERIODICAS
1813.0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
2511.0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2512.8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542.0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2599.3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A
CONSTRUCAO
3299.0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER
MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299.0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
4211.1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E
AEROPORTOS
4213.8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4292.8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4329.1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais) dividido em 700.000 (Setecentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ROBSON ARRUDA LEITE, com 700.000 (Setecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

CLAUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBSON ARRUDA LEITE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

**CNPJ nº 08.866.744/0001-03
DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLAUSULA DECIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABA/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABA/MT, 11 de MARÇO de 2019.

ROBSON ARRUDA LEITE

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6JV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

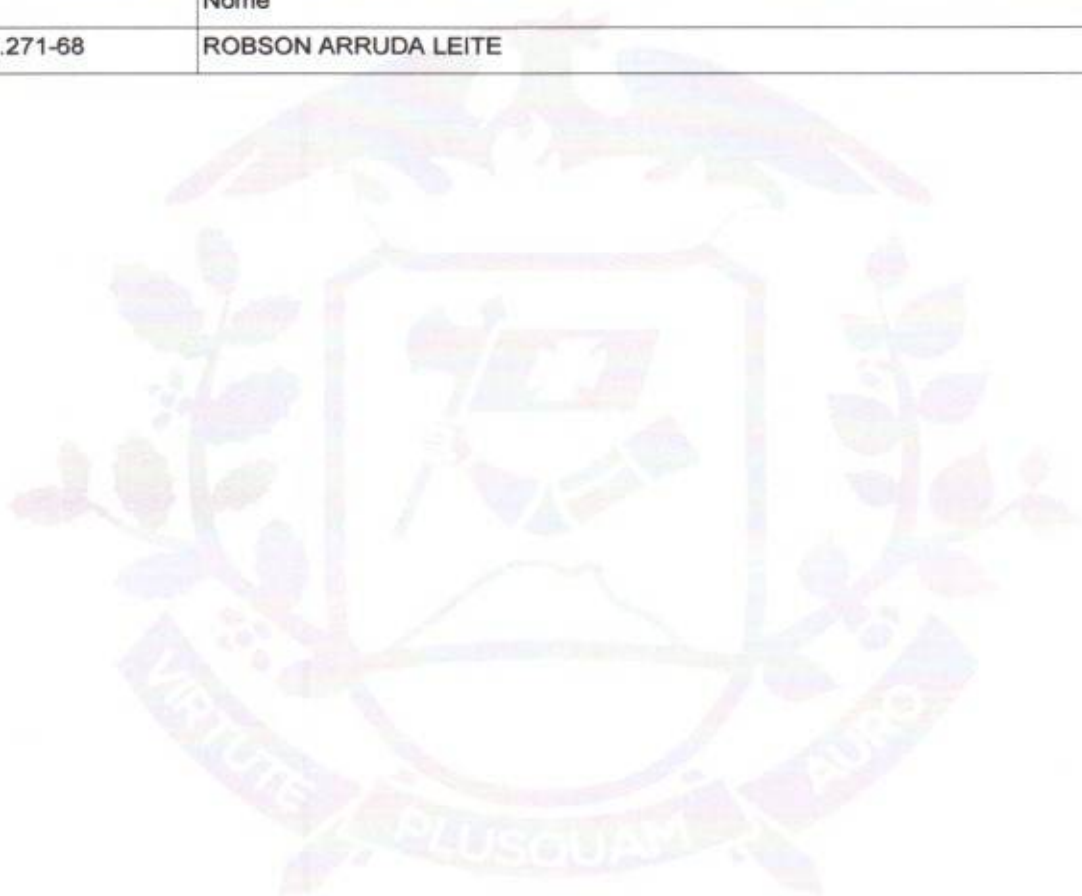


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/035.349-7	MTP2000022587	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6JV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, de NIRE 5160024173-6 e protocolado sob o número 20/035.349-7 em 11/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2245870, em 23/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE

Cuiabá, segunda-feira, 23 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2020, às 23:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/035.349-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K8jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/11



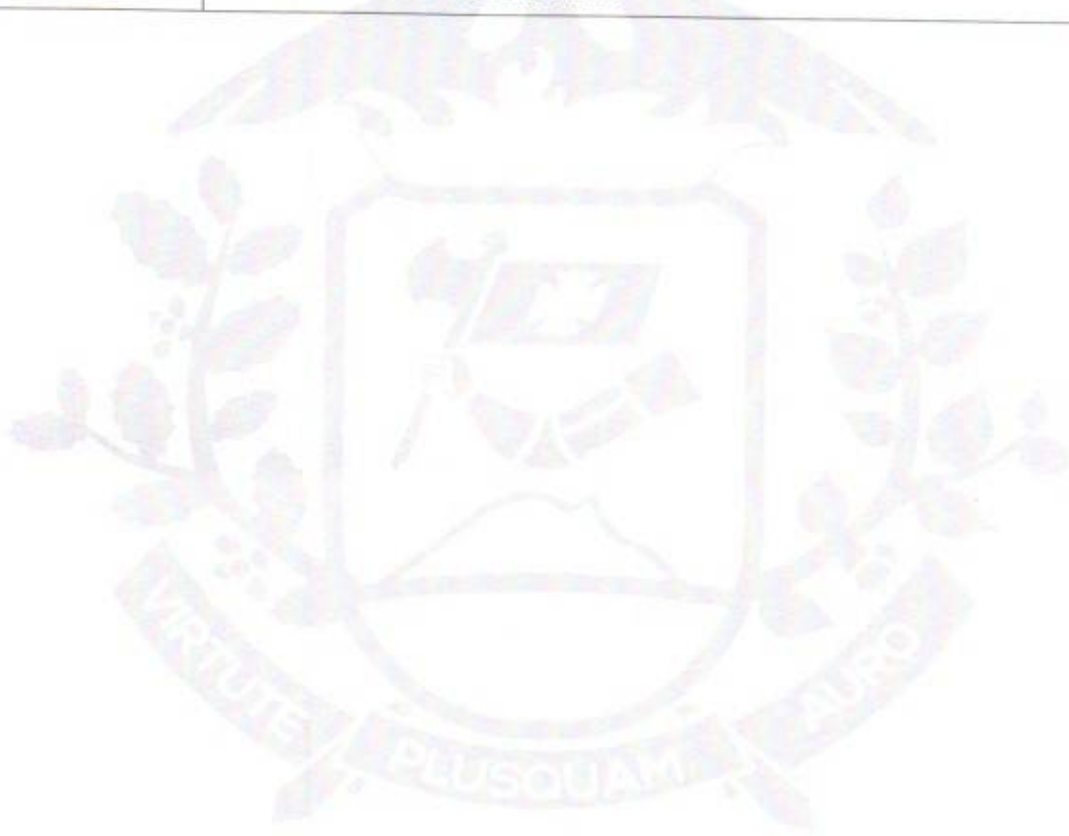
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, segunda-feira, 23 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI			
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5160024173-6	08.866.744/0001-03	05/06/2007	05/06/2007	
Endereço Completo: RUA TENENTE SERGIO XAVIER DE MATOS 425 - BAIRRO POCAO CEP 78015-605 - CUIABA/MT				
Objeto Social: SERVICO DE GRAFICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, JORNAL REVISTA, PANFLETO, MONTAGEM E FABRICACAO DE ESTRUTURA PAINEL PUBLICITARIO METALICO, PINTURA PARA SINALIZACAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO.				
Capital Social: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)		Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 700.000,00 SETECENTOS MIL REAIS				
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 23/03/2020		Número: 2245870		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA	5120101850-2	51600241736	xx	TRANSFORMACAO
ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI	xxxxxxx	2245870	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA LTDA ME	xxxxxxx	2077896	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004481031 e visualize a certidão)



22/082.244-1

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

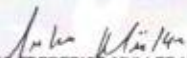


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Cuiabá, 17 de Junho de 2022 07:56


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004481031 e visualize a certidão)



22/082.244-1

Data da consulta: 19/04/2022 14:26:07



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 08.886.744/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais Informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2017	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente CUIABA-MT

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

ANEXO X

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EPP)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Ilmo Sr. Pregoeiro

O Empresário **Robson Arruda Leite**, sócio proprietário da empresa **AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ nº 08.866.744/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.339.271-6 e Inscrição Municipal nº 94456, com sede na Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425 – Bairro Poção – Cuiabá/MT, vem **DECLARAR** que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022



Robson Arruda Leite
Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT
CPF: 667.831.271-68

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá - MT



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO NO
PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

A empresa **AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ nº 08.866.744/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.339.271-6 e Inscrição Municipal nº 94456, com sede na Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425 – Bairro Poção – Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. Robson Arruda Leite, portador da Carteira de Identidade nº 0996029-5 SSP/MT, e do CPF nº 667.831.271-68, **declara**, para os devidos fins, que cumpre plenamete os requisitos de habilitação no Pregão em referência

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022



Robson Arruda Leite
Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT
CPF: 667.831.271-68

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá - MT

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 441206190000105

LIMPAR

Data da consulta: 21/06/2022 14:19:09
Data da última atualização: 21/06/2022 12:00:04

Tabela de dados

IMPRIMIR

BAIXAR

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

PAINEI DE SANÇÕES

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
19760981 SSP MT

CPF
028.181.051-61

DATA NASCIMENTO
03/06/1988

FILIAÇÃO
PAULO ANTONIO COCHIR VARDASCA
SUELY GUIMARAES DE SOUSA

PERMISSÃO
000000000000

ACESSO
00000000

DATA PAR
AD

Nº REGISTRO
03855295330

VALIDADE
10/08/2022

Vº HABILITAÇÃO
20/10/2006

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
21/08/2017

Assinatura do Portador

Assinatura do Emissor
44884886951
MT631155279

MATO GROSSO



[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105361905208343684111-1
 Data: 19/05/2020 12:59:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB17515-F91B;



CNPJ: 06.870.6

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado: Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935-1996 e Art. 6º da Lei da Lei Estadual 8.721-2008 e Art. 1º da Lei da Lei Municipal 6.624-2014 de João Pessoa - PB. O referido é verídico. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/105361905208343684111>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 09:43:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105361905208343684111-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556209a9a8f28a6aa47bb286b6004e6d31e87535247d9eb753c03218fec1ca
d3da1ee3e2500c59ab4ea1d914ac27cec5ae528



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Data da sessão: 21 de junho de 2022, às 13:30 hrs (horário Oficial de Mato Grosso - MT).
Rua Rui Barbosa, nº. 335, Centro, São Pedro da Cipa- MT Fone: (66) 3418-1500

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A EMPRESA **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**, CNPJ: 44.120.619/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.908.078-3 COM SEDE NA RUA SÃO BENEDITO, 747, LIXEIRA, CEP 78008-405, CUIABÁ, MATO GROSSO; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRº **ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 197.609-81, CPF: 028.181.051-61. BANCO: SICOOB (756), AGENCIA: 4256, CONTA CORRENTE Nº 32.211-3, E-MAIL: LICITACAO@MTPAPELARIA.COM.BR, FONE: (65) 3358-6306,

CREDENCIA O SRº **ADMILSON TELES DA SILVA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 13389840, CPF: 980.376.331-87, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CUIABA, 16 DE JUNHO DE 2022

COMERCIO E
REPRESENTACOES
VARDASCA
LTDA:441206190001
05

Assinado de forma digital por
COMERCIO E
REPRESENTACOES
VARDASCA
LTDA:44120619000105
Dados: 2022.06.16 14:48:10
-04'00"

ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO
CPF:02818105161
CNPJ: 44.120.619/0001-05.

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Data da sessão: **21 de junho de 2022, às 13:30 hrs (horário Oficial de Mato Grosso - MT).**
Rua Rui Barbosa, n.º. 335, Centro, São Pedro da Cipa- MT Fone: (66) 3418-1500

DECLARAÇÃO UNIFICADA.

A EMPRESA **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**, CNPJ: 44.120.619/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.908.078-3 COM SEDE NA RUA SÃO BENEDITO, 747, LIXEIRA, CEP 78008-405, CUIABÁ, MATO GROSSO; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRº ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 197.609-81, CPF: 028.181.051-61. BANCO: SICOOB (756), AGENCIA: 4256, CONTA CORRENTE Nº 32.211-3, E-MAIL: LICITACAO@MTPAPELARIA.COM.BR, FONE: (65) 3358-6306,

Declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Declara que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuidos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto.

declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

CUIABA, 16 DE JUNHO DE 2022

COMERCIO E
REPRESENTACO
ES VARDASCA
LTDA:44120619
000105

Assinado de forma
digital por COMERCIO E
REPRESENTACOES
VARDASCA
LTDA:44120619000105
Dados: 2022.06.16
14:54:31 -04'00'

ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO
CPF:02818105161
CNPJ: 44.120.619/0001-05.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande - MT.

Data da sessão: 21 de junho de 2022, às 13:30 hrs (horário Oficial de Mato Grosso - MT).
Rua Rui Barbosa, n.º 335, Centro, São Pedro da Cipa- MT Fone: (66) 3418-1500

ANEXO III - CARTA DE CREDENCIAMENTO

A EMPRESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA, CNPJ: 44.120.619/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.908.078-3 COM SEDE NA RUA SÃO BENEDITO, 747, LIXEIRA, CEP 78008-405, CUIABÁ, MATO GROSSO; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRº ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 197.609-81, CPF: 028.181.051-61. BANCO: SICOOB (756), AGENCIA: 4256, CONTA CORRENTE Nº 32.211-3, E-MAIL: LICITACAO@MTPAPELARIA.COM.BR, FONE: (65) 3358-6306,

CREDENCIA O SRº ADMILSON TELES DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 13389840, CPF: 980.376.331-87, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CUIABÁ, 20 DE JUNHO DE 2022

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO
CPF: 028.181.051-61
CNPJ: 44.120.619/0001-05.

COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES
VARDASCA
LTDA: 4412061900
0105

Assinado de forma digital
por COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES
VARDASCA
LTDA: 44120619000105
Dados: 2022.06.20
15:36:39 -04'00'

CARTÓRIO DE PAZ E JUSTIÇA DO DISTRITO DE CUIABÁ DA PONTA
XAVIER DE MATOS
RUA SÃO BENEDITO, 747, LIXEIRA, CEP 78008-405, CUIABÁ, MATO GROSSO
RUBRICADO DE VERDADEIRA RUA - FIRMA(S) DE ALCEU
VIEIRA VARDASCA NETO
BTL23627
R\$ 1,90 = R\$0,10
Outra fe. Em testemunho
de V. V. da Verdade
ADMILSON TELES DA SILVA
Data de Cópia da Ponta: 20 de junho de 2022
Fone: 3358-6306

65 3362-7202 | 3362-7252
vendas@mtpapeleria.com.br

Rua João Tertuliano, 552 - Cristo Rei - Várzea Grande - MT



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 192842006222475726181-1
Data: 20/06/2022 16:44:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57593-95CR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/06/2022 22:40:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 192842006222475726181-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74f4228665b6ab959db5ff7c578ff422400e903b6ac453daf4e970ca7a5153b3b05d3507c9b8622ab5016000bb57b9d5016b493fcc43c162e3e40250430630c8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201902194

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200240273

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

GUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Abril 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2513956 em 26/04/2022 da Empresa COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA, CNPJ 44120619000105 e protocolo 220539987 - 25/04/2022. Autenticação: E89722E88918BD8AD0401C7C388A3D5E236CA076. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.998-7 e o código de segurança RkXk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.998-7	MTP2200240273	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
028.181.051-61	ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO	25/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2513956 em 26/04/2022 da Empresa COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA, CNPJ 44120619000105 e protocolo 220539987 - 25/04/2022. Autenticação: E89722E8891BB08ADD401C7C388A3D5E236CA076. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/053.998-7 e o código de segurança RkXk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA

CNPJ: 44.120.619/0001-05

2ª (SEGUNDO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/06/1988, portador da cédula de identidade RG. n.º 19760981 SSP/MT e CPF n.º 028.181.051-61, residente e domiciliado na Rua Brasília, n.º 346, Res Kelly, Casa 13, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78010-245.

Único sócio da empresa Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**, com sede na Rua João Tertuliano (Lot D Savio), n.º 552, Quadra 02 Lote 21, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, CEP 78117-432, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n.º 51.201.902.194 em sessão 04/11/2021, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.120.619/0001-05, resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social, na forma a seguir:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMERA - DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A sede da empresa passa a ser na Rua São Benedito, n.º 747, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, CEP 78.008-405.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objetivo social: comércio varejista de artigos de papelaria, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de açúcar, comércio atacadista de água mineral, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de aves abatidas e derivados, comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peça, comércio atacadista de café em grão, comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comércio atacadista de carnes e derivados de animais, comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de cerveja,

1

chope e refrigerante, comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio atacadista de cimento, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de livros, jornais e publicações, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, comércio atacadista de mármore e granitos, comércio atacadista de massas alimentícias, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e a condicionamento associada, comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de óleos e gorduras, comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio atacadista de papel e papelão em bruto, comércio atacadista de pescados e frutos do mar, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, impressão de material, serviços de pré-impressão, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, reprodução de software em qualquer suporte, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentício, comércio varejista de materiais de construção, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, promoção de vendas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio varejista de tintas e materiais para pintura,

2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2513956 em 26/04/2022 da Empresa COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA, CNPJ 44120619000105 e protocolo 220539987 - 25/04/2022. Autenticação: E89722E88918BD8ADD401C7C388A3D5E236CA076. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/053.998-7 e o código de segurança RkXk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/12

comércio varejista de produtos, comércio varejista de móveis, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, instalação de painéis publicitários, agências de publicidade.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Sobre o foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social, altera-se para Cuiabá/MT.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA

CNPJ: 44.120.619/0001-05

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/06/1988, portador da cédula de identidade RG. n.º 19760981 SSP/MT e CPF n.º 028.181.051-61, residente e domiciliado na Rua Brasília, n.º 346, Res Kelly, Casa 13, Bairro Areão, Cuiabá/MT, CEP 78010-245.

Único sócio da empresa Sociedade Limitada gira sob o nome empresarial de: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**, com sede na Rua São Benedito, n.º 747, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, CEP 78.008-405, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n.º 51.201.902.194 em sessão 04/11/2021, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.120.619/0001-05, resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMERA - DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

A sociedade utilizará o nome empresarial de: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**, e terá sua sede na Rua São Benedito, n.º 747, Bairro Lixeira, Cuiabá/MT, CEP 78.008-405, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

3

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL



A sociedade passa a ter por objetivo social: comércio varejista de artigos de papelaria, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, comércio atacadista de suprimentos para informática, comércio atacadista de açúcar, comércio atacadista de água mineral, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de artigos de armarinho, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de aves abatidas e derivados, comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos, comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peça, comércio atacadista de café em grão, comércio atacadista de café torrado, moido e solúvel, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, comércio atacadista de carnes e derivados de animais, comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, comércio atacadista de cimento, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, comércio atacadista de fios e fibras beneficiados, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de livros, jornais e publicações, comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, comércio atacadista de mármore e granitos, comércio atacadista de massas alimentícias, comércio atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e a condicionamento associada, comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de óleos e gorduras, comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, comércio atacadista de papel e papelão em bruto, comércio atacadista de pescados e frutos do mar, comércio

4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2513956 em 26/04/2022 da Empresa COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA, CNPJ 14.120.619/000105 e protocolo 220539987 - 25/04/2022. Autenticação: E89722E88918BD8ADD401C7C388A3D5E236CA076. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/053 998-7 e o código de segurança RkXk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12

atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, impressão de jornais, impressão de livros, revistas e publicações periódicas, impressão de material de segurança, impressão de material para uso publicitário, impressão de material, serviços de pré-impressão, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, reprodução de software em qualquer suporte, lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentício, comércio varejista de materiais de construção, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, promoção de vendas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, comércio varejista de materiais de construção, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de produtos, comércio varejista de móveis, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, instalação de painéis publicitários, agências de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2021, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
a) Alceu Vieira Vardasca Neto	100	30.000	30.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2513956 em 26/04/2022 da Empresa COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA, CNPJ 44120619000105 e protocolo 220539987 - 25/04/2022. Autenticação: E89722E8891BBD8ADD401C7C388A3D5E236CA076. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/053.998-7 e o código de segurança RkXk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Assinado digitalmente por
JULIO FREDERICO MULLER NETO

pág. 7/12

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo titular **ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO**, já qualificado anteriormente, que assinará isoladamente em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe, todos os poderes necessários para geri-la, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicium" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela, ficando ainda, para tanto, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo único: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO

O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem caberá o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às quotas na ocasião possuídas. O sócio que desejar alienar suas quotas fará notificação à sociedade constando o número de quotas, o preço, a forma e o prazo do seu pagamento, para que o outro sócio exerça o direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação. Ultrapassado esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, o sócio alienante estará livre para realizar a transferência de suas quotas para terceiros, mas somente nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA - DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR NÃO TITULAR DE QUOTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, no caso de ser nomeado administrador não sócio fica este obrigado a prestar contas de sua administração o titular da empresa.

CLÁUSULA NONA - DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Ocorrendo, por ventura, o encerramento das suas atividades, o titular para proceder a dissolução da sociedade.

6

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENQUADRAMENTO

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 Dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar de acordo, os sócios assinam o presente instrumento.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2022.

Alceu Vieira Vardasca Neto





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/053.998-7	MTP2200240273	25/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
028.181.051-61	ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO	25/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA, de CNPJ 44.120.619/0001-05 e protocolado sob o número 22/053.998-7 em 25/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2513956, em 26/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.181.051-61	ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.181.051-61	ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO	25/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g v b m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2022, às 12:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/053.998-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2513956 em 26/04/2022 da Empresa COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA, CNPJ 44120619000105 e protocolo 220539987 - 25/04/2022. Autenticação: E88722E8891BBD8ADD401C7C388A3D5E236CA076. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/053.998-7 e o código de segurança RkXk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 26 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2513956 em 26/04/2022 da Empresa COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA, CNPJ 44120619000105 e protocolo 220539987 - 25/04/2022. Autenticação: E89722E8891BBD8ADD401C7C388A3D5E236CA076. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/053.998-7 e o código de segurança RkXk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120190219-4	44.120.619/0001-05	04/11/2021	04/11/2021

Endereço Completo:

RUA JOAO TERTULIANO (LOT D SAVIO) 552 QUADRA02 LOTE 21 - BAIRRO CRISTO REI CEP 78117-432 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECA, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E A CONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004197865 e visualize a certidão)



22/044.573-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOCAO DE VENDAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS.

Capital Social: R\$ 30.000,00
TRINTA MIL REAIS
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
TRINTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome
028.181.051-61 ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO

Térn. Mandato Participação
xxxxxxx R\$ 30.000,00

Função
SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/01/2022

Número: 2469940

Ata 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 04 de Abril de 2022 10:25

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220004197865 e visualize a certidão)



22/044.573-7

Página 2 de 2

SOZO & FOLIN LTDA-ME

00.070.595/0001-51

RUA REINALDO SCHMITZ 523

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa SOZO & FOLIN LTDA-ME			CNPJ 00.070.595/0001-51		Inscrição Estadual 131535242
Endereço RUA REINALDO SCHMITZ 523		Complemento	CEP 78320000	Cidade JUINA	UF MT
Telefone 663566-2257	Fax	Contato EVANDRO	Email financeiro.graficafama@gmail.com	Site	
Banco 001	Agência 2226-8	Conta 13399-X			

Validade da Proposta

120 DIAS

Prazo de Entrega / Execução

CONFORME EDITAL

Condições de Entrega / Execução

CONFORME EDITAL

Prazo e Condições de Pagamento

CONFORME EDITAL

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000038/22

Proc. Licitatório: 000038/22

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade: 6

Sessão: 1

Realização: 21/06/2022 13:30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de Materiais Gráficos para atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação		Marca / Modelo		
1	009.001.371	CARIMBO COLOP 10	UN	15	0	70,00	1.050,00
2	016.001.275	CARIMBO COLOP 20	UN	35	0	85,00	2.975,00
3	016.001.252	CARIMBO COLOP 30	UN	15	0	92,00	1.380,00
4	016.001.253	CARIMBO COLOP 40	UN	15	0	100,00	1.500,00
5	016.001.463	CARIMBO COLOP 55	UN	15	0	150,00	2.250,00
6	009.001.373	CARIMBO SIMPLES PEQUENO	UN	20	0	40,00	800,00
7	009.001.374	CARIMBO SIMPLES MEDIO	UN	20	0	45,00	900,00
8	009.001.375	CARIMBO SIMPLES GRANDE	UN	15	0	60,00	900,00
9	016.001.274	CRACHÁS EM PVC 4X1 CORES - COM CORDÃO.	UN	20	0	35,00	700,00
10	016.001.464	ALVARÁ EM CARTOLINA - 4X0 CORES- 21X30CM	UN	200	0	3,10	620,00
11	016.001.465	CAPAS DE CARNE 4X0 CORES- 10 X 45,0 CM COUCHÉ 2	UN	3.000	0	1,40	4.200,00
12	016.001.466	RECEITUARIO - 16 X 21,5 CM- SULFITE 75GR- FRENTE -	BL	150	0	11,00	1.650,00
13	016.001.467	ANOTAÇÕES ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ENFERMAGEM- FR	BL	20	0	38,00	760,00
14	016.001.468	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - FRENTE E VEFUN	BL	300	0	1,50	450,00
15	016.001.469	FICHA DE RETORNO- SULFITE 75G - 1 COR 10X21 CM -1	BL	80	0	14,00	1.120,00
16	016.001.470	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO- SULFITE 75G - COR - 10X21	BL	80	0	14,00	1.120,00
17	016.001.471	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO -SULFITE 75G - 1 COR -	BL	30	0	19,00	570,00
18	016.001.474	ROA DE ENFERMAGEM -21,0 X 30,0 CM- 100 FOLHAS - S	BL	60	0	26,00	1.560,00
19	016.001.473	ROA - TEC. ENFERMAGEM -21,0 X 30,0 CM -100 FOLHAS	BL	60	0	26,00	1.560,00
20	016.001.472	ROA MÉDICO - 21,0 X 30,0 CM - 100 X 1 SULFIT 75G - F	BL	60	0	26,00	1.560,00
21	016.001.475	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME LABORATOR	BL	20	0	38,00	760,00
22	016.001.476	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES -	BL	20	0	38,00	760,00
23	016.001.477	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM	BL	30	0	38,00	1.140,00
24	009.002.195	COMPROVANTE DE CONSULTA - 10,5 X 15,5 CM - 100 F	BL	50	0	16,00	800,00
25	016.001.479	ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE MENTAL-10,0 X 21,0 CM	BL	70	0	14,00	980,00
26	009.002.196	ATESTADO MÉDICO - 10,0 X 21,0 CM - SULFITE 75 GR -	BL	70	0	14,00	980,00
27	016.001.480	MAPA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS P/ HANSENIAB	BL	20	0	38,00	760,00
28	016.001.481	ESUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL- 21,0 X 31,0	BL	20	0	38,00	760,00
29	160.001.002	ROA PRONTUARIO ODONTOLOGICO 21,0X 31,0CM -SUL	BL	20	0	38,00	760,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada		Observação	Marca / Modelo				
30	016.001.483	ESUS MARCADOR DO CONSUMO ALIMENTAR - 21,0 X 31,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	20	0	38,00	760,00
31	016.001.121	PRODUTIVIDADE ODONTOLÓGICA MENSAL /PSF - FORM BL	BL	20	0	38,00	760,00
32	016.001.484	FICHA PARA ANOTAÇÕES CLÍNICAS ODONTO - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	20	0	38,00	760,00
33	016.001.482	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO - 21,0 X 31,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	15	0	39,00	585,00
34	016.001.485	CARTERINHA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓGICA - 10,0 X 3,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	UN	200	0	1,20	240,00
35	016.001.486	ODONTOGRAMA - 21,0 X 30,0 CM - FRENTE/VERSO - 01 CBL	BL	20	0	38,00	760,00
36	016.001.487	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - 21,0 X 30,0 CM - FRENTE/VERSO - 01 CBL	BL	30	0	35,00	1.050,00
37	016.001.488	REQUISIÇÃO DE EXAME CIPATOLÓGICO - 21,0 X 30,0 CM - FRENTE/VERSO - 01 CBL	BL	30	0	35,00	1.050,00
38	016.001.489	CARTÃO GLICEMIA - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	UN	200	0	4,50	900,00
39	016.001.490	CARTÃO SAÚDE MENTAL - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	UN	200	0	4,50	900,00
40	016.001.491	CARTÃO DE CONTRACEPÇÃO - 21,0 X 8,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	UN	300	0	1,90	570,00
41	009.002.197	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE - 21,0 X 8,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	UN	300	0	1,90	570,00
42	009.002.198	CARTÃO HIPERDIA - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	UN	200	0	4,50	900,00
43	009.002.199	CARTÃO DA GESTANTE - 21,5 X 31,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	UN	300	0	4,50	1.350,00
44	009.002.200	CARTÕES DA FAMÍLIA - 10,5 X 7,5 CM - FRENTE E VERSO - 01 CBL	UN	3.000	0	0,39	1.170,00
45	016.001.496	ESUS FICHA DE PROCEDIMENTO - 21,0 X 31,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	20	0	43,00	860,00
46	016.001.501	ESUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	20	0	43,00	860,00
47	016.001.502	ESUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	20	0	43,00	860,00
48	016.001.503	ESUS CADASTRO INDIVIDUAL - 21,0 X 31,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	20	0	43,00	860,00
49	016.001.504	ESUS ATENDIMENTO ODONTO INDIVIDUAL - 21,0 X 31,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	20	0	43,00	860,00
50	016.001.505	ESUS RELATÓRIO DIÁRIO DE VISITA - 21,0 X 31,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	20	0	43,00	860,00
51	016.001.506	MONITORAMENTO DE DOENÇAS DIARRÉICAS - 21,0 X 31,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	15	0	38,00	570,00
52	016.001.507	COMPROVANTE DE CONSULTA - 8,5 X 15,0 CM - 100 FOLHAS - 01 CBL	BL	50	0	15,00	750,00
53	016.001.508	FICHA DE ATENDIMENTO/CONTROLE DE CONSULTA - 7,5 X 15,0 CM - 100 FOLHAS - 01 CBL	BL	50	0	14,00	700,00
54	016.001.509	PROFILAXIA DA RAIVA - 21,5 X 30,0 CM - SULFITE 75 GR - 01 CBL	BL	15	0	38,00	570,00
55	016.001.510	FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL - 21,5 X 30,0 CM - SULFITE 75 GR - 01 CBL	BL	10	0	45,00	450,00
56	016.001.511	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL - 10,0 X 3,0 CM - SULFITE 75 GR - 01 CBL	UN	500	0	0,70	350,00
57	016.001.512	FICHA DE VISITA/PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 GR - 01 CBL	BL	10	0	45,00	450,00
58	016.001.513	PROGRAMA DE CONT. DA DOENÇA DE CHAGAS/FORM. BL	BL	10	0	45,00	450,00
59	016.001.514	FOLDERS DOENÇA DE CHAGAS/DENGUE/ZIKA - 15,0 X 22,0 CM - 100 FOLHAS - 01 CBL	UN	3.000	0	0,75	2.250,00
60	016.001.515	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE/PNC-D - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 GR - 01 CBL	BL	15	0	38,00	570,00
61	016.001.516	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 GR - 01 CBL	BL	10	0	45,00	450,00
62	016.001.517	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VEICULAR - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 GR - 01 CBL	BL	20	0	33,00	660,00
63	016.001.518	PLANILHA DE DIARRÉIA - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 GR - 01 CBL	BL	10	0	45,00	450,00
64	016.001.519	MONITORIZAÇÃO DE DOENÇAS DIARRÉICAS - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 GR - 01 CBL	BL	10	0	45,00	450,00
65	016.001.520	FICHA DE ATENDIMENTO À GESTANTE - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 GR - 01 CBL	BL	30	0	36,00	1.080,00
66	016.001.521	PRONTUÁRIO DE ATEND. AMBULATORIAL - 21,5 X 31,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	60	0	26,00	1.560,00
67	016.001.522	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	60	0	26,00	1.560,00
68	009.002.201	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A - 12 X 16,5 CM - 50 X 1 - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	50	0	16,00	800,00
69	009.002.202	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 - 12 X 16,5 CM - 50 X 1 - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	50	0	16,00	800,00
70	009.002.203	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HIV - 21,5 X 3,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	60	0	26,00	1.560,00
71	009.002.204	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B - 21,5 X 3,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	60	0	26,00	1.560,00
72	009.002.205	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS - 21,5 X 3,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	60	0	26,00	1.560,00
73	009.002.206	FICHA DE PACIENTE - 21,5 X 31,0 CM - 100 X 1 - FRENTE/VERSO - 01 CBL	BL	60	0	26,00	1.560,00
74	009.002.207	CARTÃO DE VACINA INFANTIL MENINO - 21,0 X 45,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	UN	1.500	0	3,40	5.100,00
75	009.002.208	CARTÃO DE VACINA INFANTIL MENINA - 21,0 X 45,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	UN	1.500	0	3,40	5.100,00
76	009.002.209	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO - 21,0 X 10,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	UN	1.500	0	3,40	5.100,00
77	016.001.523	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO/REF. CONTRA REFEIÇÃO - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	60	0	26,00	1.560,00
78	009.002.210	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - 12 X 16,5 CM - 50 X 1 - SULFITE 180 GR - 4 UN	BL	50	0	16,00	800,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada		Observação	Marca / Modelo				
79	016.001.525	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 16,0 X 21,0 CM	BL	200	0	27,00	5.400,00
80	016.001.526	LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH - FORMATO 9 -	BL	40	0	32,00	1.280,00
81	016.001.527	FOLDERS P/ VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA- 15,0 X 21,0	UN	3.000	0	0,75	2.250,00
82	016.001.528	AUTO / TERMO - FORMATO 9 - 21,0 X 31,5 CM - AUTOCO	BL	20	0	46,00	920,00
83	016.001.529	PAPEL TIMBRADO - FORMATO 9 - 21,0 X 30,0 CM - SULFI	BL	70	0	45,00	3.150,00
84	016.001.530	CAPAS DE PROCESSOS- 33,0 X 48,0 CM CARTOLINA -18	UN	2.000	0	1,95	3.900,00
85	009.002.211	CAPAS DE PROCESSO C/ JANELA E ORELHAS - 33,0 X 4	UN	5.000	0	2,40	12.000,00
86	016.001.531	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE VISITA COUCHÉ 300G 4X0	UN	5.000	0	0,25	1.250,00
87	016.001.532	CONFEÇÃO DE CARTAZES / COUCHÉ 150G / 4X0 CORE	UN	500	0	15,00	7.500,00

Total: 129.280,00

JUINA, 17 de junho de 2022.


 CNPJ: 00.070.595/0001-51
 SOZO & FOLIN LTDA-ME
 INSC. EST.: 13.153.524-2



SOZO & FOLIN LTDA-ME
CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUINA/MT

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 2226-8 CONTA CORRENTE: 13399-X
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
Prazo de entrega dos produtos: conforme Edital;
Forma de Pagamento: conforme Edital;
Marca: Marca própria – **GRAFICA FAMA**

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, especialmente o Termo de Referência, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUÍNA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF: 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR



CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA

44.120.619/0001-05

RUA SAO BENEDITO

Cotação / Proposta Escrita

Nome da Empresa		COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA		CNPJ	44.120.619/0001-05	Inscrição Estadual	139080783	UF	MT
Endereço		Complemento		CEP	78000000	Cidade	CUIABA	Site	
RUA SAO BENEDITO									
Telefone	Fax	Contato	Email						
65992832299		ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO	licitacao@mtpapeleria.com.br						
Banco	Agência	Conta							

Validade da Proposta
120 DIASPrazo de Entrega / Execução
CONFORME EDITALCondições de Entrega / Execução
CONFORME EDITALPrazo e Condições de Pagamento
CONFORME EDITAL

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000038/22

Proc. Licitatório: 000038/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 6 Sessão: 1

Realização: 21/06/2022 13:30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

"Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de Materiais Gráficos para atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT".

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação		Marca / Modelo		
1	009.001.371	CARIMBO COLOP 10	UN	15	0	0,00	0,00
2	016.001.275	CARIMBO COLOP 20	UN	35	0	0,00	0,00
3	016.001.252	CARIMBO COLOP 30	UN	15	0	0,00	0,00
4	016.001.253	CARIMBO COLOP 40	UN	15	0	0,00	0,00
5	016.001.463	CARIMBO COLOP 55	UN	15	0	0,00	0,00
6	009.001.373	CARIMBO SIMPLES PEQUENO	UN	20	0	0,00	0,00
7	009.001.374	CARIMBO SIMPLES MEDIO	UN	20	0	0,00	0,00
8	009.001.375	CARIMBO SIMPLES GRANDE	UN	15	0	0,00	0,00
9	016.001.274	CRACHÁS EM PVC 4X1 CORES - COM CORDÃO.	UN	20	0	35,00	700,00
10	016.001.464	ALVARÁ EM CARTOLINA - 4X0 CORES- 21X30CM	UN	200	0	3,10	620,00
11	016.001.465	CAPAS DE CARNE 4X0 CORES- 10 X 45,0 CM COUCHÉ 250g	UN	3.000	0	1,40	4.200,00
12	016.001.466	RECEITUÁRIO - 16 X 21,5 CM- SULFITE 75GR- FRENTE - BL	BL	150	0	11,00	1.650,00
13	016.001.467	ANOTAÇÕES ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ENFERMAGEM- FR	BL	20	0	38,00	760,00
14	016.001.468	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - FRENTE E VEF	UN	300	0	1,50	450,00
15	016.001.469	FICHA DE RETORNO- SULFITE 75G - 1 COR 10X21 CM -1	BL	80	0	14,00	1.120,00
16	016.001.470	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO- SULFITE 75G - COR - 10X21	BL	80	0	14,00	1.120,00
17	016.001.471	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO -SULFITE 75G - 1 COR -	BL	30	0	19,00	570,00
18	016.001.474	ROA DE ENFERMAGEM -21,0 X 30,0 CM- 100 FOLHAS - S	BL	60	0	26,00	1.560,00
19	016.001.473	ROA - TEC. ENFERMAGEM -21,0 X 30,0 CM -100 FOLHAS	BL	60	0	26,00	1.560,00
20	016.001.472	ROA MÉDICO - 21,0 X 30,0 CM - 100 X 1 SULFIT 75G - F. V	BL	60	0	26,00	1.560,00
21	016.001.475	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME LABORATORIO	BL	20	0	38,00	760,00
22	016.001.476	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES -	BL	20	0	38,00	760,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
23	016.001.477	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM	BL	30	0	38,00	1.140,00
						PRÓPRIA	
24	009.002.195	COMPROVANTE DE CONSULTA - 10,5 X 15,5 CM - 100 F	BL	50	0	16,00	800,00
						PRÓPRIA	
25	016.001.479	ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE MENTAL-10,0 X 21,0 CM	BL	70	0	14,00	980,00
						PRÓPRIA	
26	009.002.196	ATESTADO MÉDICO - 10,0 X 21,0 CM - SULFITE 75 GR -	BL	70	0	14,00	980,00
						PRÓPRIA	
27	016.001.480	MAPA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS P/ HANSENI	BL	20	0	38,00	760,00
						PRÓPRIA	
28	016.001.481	ESUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL- 21,0 X 31,0	BL	20	0	38,00	760,00
						PRÓPRIA	
29	160.001.002	ROA PRONTUARIO ODONTOLOGICO 21,0X 31,0CM -SULI	BL	20	0	38,00	760,00
						PRÓPRIA	
30	016.001.483	ESUS MARCADOR DO CONSUMO ALIMENTAR - 21,0 X 31	BL	20	0	38,00	760,00
						PRÓPRIA	
31	016.001.121	PRODUTIVIDADE ODONTOLOGICA MENSAL /PSF - FORM	BL	20	0	38,00	760,00
						PRÓPRIA	
32	016.001.484	FICHA PARA ANOTAÇÕES CLINICAS ODONTO -21,0 X 30	BL	20	0	38,00	760,00
						PRÓPRIA	
33	016.001.482	PRONTUARIO ODONTOLOGICO - 21,0 X 31,0 CM- SULFIT	BL	15	0	39,00	585,00
						PRÓPRIA	
34	016.001.485	CARTERINHA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLOGICA -10,0	UN	200	0	1,20	240,00
						PRÓPRIA	
35	016.001.486	ODONTOGRAMA - 21,0 X 30,0 CM -FRETE/VERSO - 01	BL	20	0	38,00	760,00
						PRÓPRIA	
36	016.001.487	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA -21,0 X 30,0 CM- FRETE	BL	30	0	35,00	1.050,00
						PRÓPRIA	
37	016.001.488	REQUISIÇÃO DE EXAME CIPATOLÓGICO- 21,0 X 30,0 C	BL	30	0	35,00	1.050,00
						PRÓPRIA	
38	016.001.489	CARTÃO GLICEMIA - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 180 GR -4	UN	200	0	4,50	900,00
						PRÓPRIA	
39	016.001.490	CARTÃO SAÚDE MENTAL- 21,0 X 30,0 CM SULFIT 180GR	UN	200	0	4,50	900,00
						PRÓPRIA	
40	016.001.491	CARTAO DE CONTRACCEPÇÃO -21,0 X 8,0 CM SULFIT 18	UN	300	0	1,90	570,00
						PRÓPRIA	
41	009.002.197	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE - 21,0 X 8,0 CM	UN	300	0	1,90	570,00
						PRÓPRIA	
42	009.002.198	CARTÃO HIPERDIA - 21,0 X 30,0 CM - SULFIT 180GR - 4	UN	200	0	4,50	900,00
						PRÓPRIA	
43	009.002.199	CARTÃO DA GESTANTE - 21,5 X 31,0 CM - SULFITE 180	UN	300	0	4,50	1.350,00
						PRÓPRIA	
44	009.002.200	CARTÕES DA FAMÍLIA - 10,5 X 7,5 CM - FRENTE E VERS	UN	3.000	0	0,39	1.170,00
						PRÓPRIA	
45	016.001.496	ESUS FICHA DE PROCEDIMENTO -21,0 X 31,0 CM - SULF	BL	20	0	43,00	860,00
						PRÓPRIA	
46	016.001.501	ESUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -21,0 X 30,0 CM -S	BL	20	0	43,00	860,00
						PRÓPRIA	
47	016.001.502	ESUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR 21,0 X 30,0 CM - SUL	BL	20	0	43,00	860,00
						PRÓPRIA	
48	016.001.503	ESUS CADASTRO INDIVIDUAL 21,0 X 31,0 CM - SULFIT 75	BL	20	0	43,00	860,00
						PRÓPRIA	
49	016.001.504	ESUS ATENDIMENTO ODONTO INDIVIDUAL 21,0 X 31,0 C	BL	20	0	43,00	860,00
						PRÓPRIA	
50	016.001.505	ESUS RELATORIO DIARIO DE VISITA -21,0 X 31,0 CM - S	BL	20	0	43,00	860,00
						PRÓPRIA	
51	016.001.506	MONITORAMENTO DE DOENÇAS DIARRÉICAS- 21,0 X 31	BL	15	0	38,00	570,00
						PRÓPRIA	
52	016.001.507	COMPROVANTE DE CONSULTA- 8,5 X 15,0 CM -100 FOLH	BL	50	0	15,00	750,00
						PRÓPRIA	
53	016.001.508	FICHA DE ATENDIMENTO/CONTROLE DE CONSULTA 7,5	BL	50	0	14,00	700,00
						PRÓPRIA	
54	016.001.509	PROFILAXIA DA RAIVA - 21,5 X 30,0 CM - SULFITE 75GR-	BL	15	0	38,00	570,00
						PRÓPRIA	
55	016.001.510	FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL - 21,5 X 30,0 CM S	BL	10	0	45,00	450,00
						PRÓPRIA	

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
56	016.001.511	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL	UN	500	0	0,70	350,00
						PROPRIA	
57	016.001.512	FICHA DE VISITA/PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE	BL	10	0	45,00	450,00
						PROPRIA	
58	016.001.513	PROGRAMA DE CONT. DA DOENÇA DE CHAGAS/FORM.	BL	10	0	45,00	450,00
						PROPRIA	
59	016.001.514	FOLDERS DOENÇA DE CHAGAS/DENGUE/ZIKA - 15,0 X 21,0	UN	3.000	0	0,75	2.250,00
						PROPRIA	
60	016.001.515	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE/PNC	BL	15	0	38,00	570,00
						PROPRIA	
61	016.001.516	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DEN	BL	10	0	45,00	450,00
						PROPRIA	
62	016.001.517	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - 21,0 X 31,0	BL	20	0	33,00	660,00
						PROPRIA	
63	016.001.518	PLANILHA DE DIARRÉIA - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 G	BL	10	0	45,00	450,00
						PROPRIA	
64	016.001.519	MONITORIZAÇÃO DE DOENÇAS DIARRÉICAS - 21,0 X 30,0	BL	10	0	45,00	450,00
						PROPRIA	
65	016.001.520	FICHA DE ATENDIMENTO À GESTANTE - 21,0 X 30,0 CM -	BL	30	0	36,00	1.080,00
						PROPRIA	
66	016.001.521	PRONTUÁRIO DE ATEND. AMBULATORIAL - 21,5 X 31,0 CM	BL	60	0	26,00	1.560,00
						PROPRIA	
67	016.001.522	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCE	BL	60	0	26,00	1.560,00
						PROPRIA	
68	009.002.201	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A - 12 X 16,5 CM - 50 X 1 -	BL	50	0	16,00	800,00
						PROPRIA	
69	009.002.202	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 - 12 X 16,5 CM - 50 X 1 -	BL	50	0	16,00	800,00
						PROPRIA	
70	009.002.203	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HIV 21,5 X 31,0	BL	60	0	26,00	1.560,00
						PROPRIA	
71	009.002.204	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B	BL	60	0	26,00	1.560,00
						PROPRIA	
72	009.002.205	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE SIFILIS 21,5 X 31,0	BL	60	0	26,00	1.560,00
						PROPRIA	
73	009.002.206	FICHA DE PACIENTE - 21,5 X 31,0 CM - 100 X 1 - FRENTE	BL	60	0	26,00	1.560,00
						PROPRIA	
74	009.002.207	CARTÃO DE VACINA INFANTIL MENINO - 21,0 X 45,0 CM	UN	1.500	0	3,40	5.100,00
						PROPRIA	
75	009.002.208	CARTÃO DE VACINA INFANTIL MENINA - 21,0 X 45,0 CM	UN	1.500	0	3,40	5.100,00
						PROPRIA	
76	009.002.209	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO - 21,0 X 10,0 CM - SUL	UN	1.500	0	3,40	5.100,00
						PROPRIA	
77	016.001.523	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO/REF. CONTRA REF	BL	60	0	26,00	1.560,00
						PROPRIA	
78	009.002.210	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - 12 X 16,5 CM - 50 X 1 SUP	BL	50	0	16,00	800,00
						PROPRIA	
79	016.001.525	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 16,0 X 21,0 CM	BL	200	0	27,00	5.400,00
						PROPRIA	
80	016.001.526	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH - FORMATO 9 - 31,0 X 21,0	BL	40	0	32,00	1.280,00
						PROPRIA	
81	016.001.527	FOLDERS P/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- 15,0 X 21,0	UN	3.000	0	0,75	2.250,00
						PROPRIA	
82	016.001.528	AUTO / TERMO - FORMATO 9 - 21,0 X 31,5 CM - AUTOCO	BL	20	0	46,00	920,00
						PROPRIA	
83	016.001.529	PAPEL TIMBRADO - FORMATO 9 - 21,0 X 30,0 CM - SULFI	BL	70	0	45,00	3.150,00
						PROPRIA	
84	016.001.530	CAPAS DE PROCESSOS- 33,0 X 48,0 CM CARTOLINA - 180 G	UN	2.000	0	1,95	3.900,00
						PROPRIA	
85	009.002.211	CAPAS DE PROCESSO C/ JANELA E ORELHAS - 33,0 X 48,0	UN	5.000	0	2,40	12.000,00
						PROPRIA	
86	016.001.531	CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA COUCHÊ 300G 4X0	UN	5.000	0	0,25	1.250,00
						PROPRIA	
87	016.001.532	CONFECÇÃO DE CARTAZES / COUCHÊ 150G / 4X0 CORE	UN	500	0	15,00	7.500,00
						PROPRIA	

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação		Marca / Modelo		

Total: 117.525,00

CUIABA, 16 de junho de 2022.



Fiorilli Sociedade Civil - Ltda Software

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Data da sessão: **21 de junho de 2022, às 13:30 hrs (horário Oficial de Mato Grosso - MT).**
Rua Rui Barbosa, nº. 335, Centro, São Pedro da Cipa- MT Fone: (66) 3418-1500

ANEXO V

A EMPRESA **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**, CNPJ: 44.120.619/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.908.078-3 COM SEDE NA RUA SÃO BENEDITO, 747, LIXEIRA, CEP 78008-405, CUIABÁ, MATO GROSSO; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRº **ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 197.609-81, CPF: 028.181.051-61. BANCO: SICOOB (756), AGENCIA: 4256, CONTA CORRENTE Nº 32.211-3, E-MAIL: LICITACAO@MTPAPELARIA.COM.BR, FONE: (65) 3358-6306,

1-VALOR GLOBAL 117.525,00 (CENTO E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha.

3-PRazo PARA ENTREGA: Prestar os serviços de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias.

5-PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo: **ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO**,
-Nacionalidade: **BRASILEIRO**
-Estado Civil: **SOLTEIRO**
-Profissão: **EMPRESARIO**
-Endereço Completo: **RUA BRASILIA, 346 CASA 13 RES KELLY, AREÃO, CUIABÁ-MT**
-RG nº: **19760981**
-CPF nº: **028.181.051-61**

Dados da Empresa: -Razão Social: **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**
-Endereço Completo: **RUA SÃO BENEDITO, 747, LIXEIRA, CUIABÁ MT -CNPJ nº: 44.120.619/0001-05**
-Inscrição Estadual (se houver): **13908078-3 -Inscrição Municipal nº (se houver): -Telefones (65) 9 9283-2299**
-E-mail LICITACAO@MTPAPELARIA.COM.BR BANCO: SICOOB (756), AGENCIA: 4256, CONTA CORRENTE Nº 32.211-3

CUIABA, 16 DE JUNHO DE 2022

ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO
CPF:02818105161
CNPJ: 44.120.619/0001-05.

COMERCIO E
REPRESENTACOE
S VARDASCA
LTDA:441206190
00105

Assinado de forma
digital por COMERCIO E
REPRESENTACOE
VARDASCA
LTDA:44120619000105
Dados: 2022.06.16
15:13:47 -04'00'

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e fornecimento de materiais gráficos, para atender a demanda do departamento de água e esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Data da sessão: **21 de junho de 2022, às 13:30 hrs (horário Oficial de Mato Grosso - MT).**
Rua Rui Barbosa, n.º 335, Centro, São Pedro da Cipa- MT Fone: (66) 3418-1500

DECLARAÇÃO UNIFICADA.

A EMPRESA **COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA**, CNPJ: 44.120.619/0001-05, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.908.078-3 COM SEDE NA RUA SÃO BENEDITO, 747, LIXEIRA, CEP 78008-405, CUIABÁ, MATO GROSSO; ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRº **ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 197.609-81, CPF: 028.181.051-61. BANCO: SICOOB (756), AGENCIA: 4256, CONTA CORRENTE Nº 32.211-3, E-MAIL: LICITACAO@MTPAPELARIA.COM.BR, FONE: (65) 3358-6306,

Declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

Declara que está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto.

declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

CUIABA, 16 DE JUNHO DE 2022

COMERCIO E
REPRESENTACO
ES VARDASCA
LTDA:44120619
000105

Assinado de forma
digital por COMERCIO E
REPRESENTACOES
VARDASCA
LTDA:44120619000105
Dados: 2022.06.16
14:54:31 -04'00'

ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO
CPF:02818105161
CNPJ: 44.120.619/0001-05.



ANEXO V

FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA

Licitação Pregão Presencial nº 006/2022 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de Materiais Gráfico para atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura de São Pedro da Cipa/MT

- 1- **VALOR GLOBAL** R\$ 129.280,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
- 2- **PREÇO UNITÁRIO** discriminado em Planilha
- 3- **PRAZO PARA ENTREGA:** Prestar os serviços de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa/MT ou Secretaria Solicitante.
- 4- **VALIDADE DA PROPOSTA:** de no mínimo 60 dias
- 5- **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 12 meses

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-**Nome Completo:** Robson Arruda Leite

-**Nacionalidade:** Brasileira

-**Estado Civil:** solteiro

-**Profissão:** Proprietário

-**Endereço Completo:** Rua Trinad Tobago, 248 – Jd. California – Cuiabá/MT

-**RG nº** 0996029-5 SSP/MT

-**CPF nº** 667.831.271-68



Dados da Empresa:

- Razão Social:** Agiliza Ind. Com. Gráfica e Editora Eireli
- Endereço Completo:** Rua Tenente Sérgio Xavier de Mattos, 425 – Bairro Poção – Cuiabá/MT
- CNPJ N°** 08.866.744/0001-03
- Inscrição Estadual n°** 13.339.271-6
- Inscrição Municipal n°** 94456
- Telefone:** 65 – 3364-5227
- E-mail:** graficaagiliza@gmail.com
- Conta Bancária n°:** 15956-5
- Agência n°** 4425
- Banco:** Sicoob 756

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022

Robson Arruda Leite
Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT
CPF: 667.831.271-68

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

37464948/0001-08

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

Cotação / Proposta Escrita

Inscrição Estadual

Nome da Empresa
AGILIZA IND. COM. GRAFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ
08.866.744/0001-03

Endereço
RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATTOS, 42

Complemento

CEP
78015605

Cidade
CUIABÁ

UF
MT

Telefone
65 3364-5227

Fax

Contato
ROBSON ARRUDA LEITE

Email
graficaagiliza@gmail.com

Site

Banco
756

Agência
4425

Conta
15956-5

Validade da Proposta
60 DIAS

Prazo de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL

Condições de Entrega / Execução
CONFORME EDITAL

Prazo e Condições de Pagamento
CONFORME EDITAL

Faturamento Mínimo:

COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000038/22

Proc. Licitatório: 000038/22 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 6 Sessão: 1

Realização: 21/06/2022 13:30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de Materiais Gráficos para atendimento às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada			Observação			Marca / Modelo	
1	009.001.371	CARIMBO COLOP 10	UN	15	0	70,00	1.050,00
						PRÓPRIA	
2	016.001.275	CARIMBO COLOP 20	UN	35	0	85,00	2.975,00
						PRÓPRIA	
3	016.001.252	CARIMBO COLOP 30	UN	15	0	92,00	1.380,00
						PRÓPRIA	
4	016.001.253	CARIMBO COLOP 40	UN	15	0	100,00	1.500,00
						PRÓPRIA	
5	016.001.463	CARIMBO COLOP 55	UN	15	0	150,00	2.250,00
						PRÓPRIA	
6	009.001.373	CARIMBO SIMPLES PEQUENO	UN	20	0	40,00	800,00
						PRÓPRIA	
7	009.001.374	CARIMBO SIMPLES MEDIO	UN	20	0	45,00	900,00
						PRÓPRIA	
8	009.001.375	CARIMBO SIMPLES GRANDE	UN	15	0	60,00	900,00
						PRÓPRIA	
	016.001.274	CRACHÁS EM PVC 4X1 CORES - COM CORDÃO	UN	20	0	35,00	700,00
						PRÓPRIA	
10	016.001.464	ALVARÁ EM CARTOLINA - 4X0 CORES- 21X30CM	UN	200	0	3,10	620,00
						PRÓPRIA	
11	016.001.465	CAPAS DE CARNE 4X0 CORES- 10 X 45,0 CM COUCHÊ 2	UN	3.000	0	1,40	4.200,00
						PRÓPRIA	
12	016.001.466	RECEITUÁRIO - 16 X 21,5 CM- SULFITE 75GR- FRENTE - BL		150	0	11,00	1.650,00
						PRÓPRIA	
13	016.001.467	ANOTAÇÕES ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ENFERMAGEM- FR-BL		20	0	38,00	760,00
						PRÓPRIA	
14	016.001.468	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - FRENTE E VEF-UN		300	0	1,50	450,00
						PRÓPRIA	
15	016.001.469	FICHA DE RETORNO- SULFITE 75G - 1 COR 10X21 CM - 1-BL		80	0	14,00	1.120,00
						PRÓPRIA	
16	016.001.470	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO- SULFITE 75G - COR - 10X21 (BL		80	0	14,00	1.120,00
						PRÓPRIA	
17	016.001.471	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO -SULFITE 75G - 1 COR -BL		30	0	19,00	570,00
						PRÓPRIA	
18	016.001.474	ROA DE ENFERMAGEM -21,0 X 30,0 CM- 100 FOLHAS - S-BL		60	0	26,00	1.560,00
						PRÓPRIA	
19	016.001.473	ROA - TEC. ENFERMAGEM -21,0 X 30,0 CM -100 FOLHAS-BL		60	0	26,00	1.560,00
						PRÓPRIA	

CNPJ: 08.866.744/0001-03

AGILIZA IND. COM. GRAFICA
E EDITORA EIRELI

R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605

Cuiabá

MT

Fiorilli Sociedade Civil - Ltda Software

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada		Observação				Marca / Modelo	
20	016.001.472	ROA MÉDICO - 21,0 X 30,0 CM - 100 X 1 SULFIT 75G - F. \ BL	BL	60	0	26,00	1.560,00
21	016.001.475	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL	BL	20	0	38,00	760,00
22	016.001.476	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES	BL	20	0	38,00	760,00
23	016.001.477	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM	BL	30	0	38,00	1.140,00
24	009.002.195	COMPROVANTE DE CONSULTA - 10,5 X 15,5 CM - 100 F	BL	50	0	16,00	800,00
25	016.001.479	ATESTADO MÉDICO DE SAÚDE MENTAL-10,0 X 21,0 CM	BL	70	0	14,00	980,00
26	009.002.196	ATESTADO MÉDICO - 10,0 X 21,0 CM - SULFITE 75 GR	BL	70	0	14,00	980,00
27	016.001.480	MAPA DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS P/ HANSENIA	BL	20	0	38,00	760,00
28	016.001.481	ESUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL- 21,0 X 31,0	BL	20	0	38,00	760,00
29	160.001.002	ROA PRONTUARIO ODONTOLOGICO 21,0X 31,0CM - SUL	BL	20	0	38,00	760,00
30	016.001.483	ESUS MARCADOR DO CONSUMO ALIMENTAR - 21,0 X 3	BL	20	0	38,00	760,00
31	016.001.121	PRODUTIVIDADE ODONTOLOGICA MENSAL /PSF - FORM	BL	20	0	38,00	760,00
32	016.001.484	FICHA PARA ANOTAÇÕES CLÍNICAS ODONTO - 21,0 X 30	BL	20	0	38,00	760,00
33	016.001.482	PRONTUARIO ODONTOLOGICO - 21,0 X 31,0 CM- SULFIT	BL	15	0	39,00	585,00
34	016.001.485	CARTERINHA DE IDENTIFICAÇÃO ODONTOLOGICA -10,0	CUN	200	0	1,20	240,00
35	016.001.486	ODONTOGRAMA - 21,0 X 30,0 CM -FRENTE/VERSO - 01	CBL	20	0	38,00	760,00
36	016.001.487	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA -21,0 X 30,0 CM- FRENTE	BL	30	0	35,00	1.050,00
37	016.001.488	REQUISIÇÃO DE EXAME CIPATOLÓGICO- 21,0 X 30,0 CM	BL	30	0	35,00	1.050,00
38	016.001.489	CARTÃO GLICEMIA - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 180 GR - 4	UN	200	0	4,50	900,00
39	016.001.490	CARTÃO SAÚDE MENTAL- 21,0 X 30,0 CM SULFIT 180GR	UN	200	0	4,50	900,00
40	016.001.491	CARTAO DE CONTRACCEPÇÃO -21,0 X 8,0 CM SULFIT 1	UN	300	0	1,90	570,00
41	009.002.197	CARTÃO DE CONTROLE DE HANSENIASE - 21,0 X 8,0 CM	UN	300	0	1,90	570,00
42	009.002.198	CARTÃO HIPERDIA - 21,0 X 30,0 CM - SULFIT 180GR - 4	UN	200	0	4,50	900,00
43	009.002.199	CARTÃO DA GESTANTE - 21,5 X 31,0 CM - SULFITE 180	UN	300	0	4,50	1.350,00
44	009.002.200	CARTÕES DA FAMÍLIA - 10,5 X 7,5 CM - FRENTE E VERSO	UN	3.000	0	0,39	1.170,00
45	016.001.496	ESUS FICHA DE PROCEDIMENTO -21,0 X 31,0 CM - SULF	BL	20	0	43,00	860,00
46	016.001.501	ESUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA -21,0 X 30,0 CM -	BL	20	0	43,00	860,00
47	016.001.502	ESUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR 21,0 X 30,0 CM - SUI	BL	20	0	43,00	860,00
48	016.001.503	ESUS CADASTRO INDIVIDUAL 21,0 X 31,0 CM - SULFIT 7	BL	20	0	43,00	860,00
49	016.001.504	ESUS ATENDIMENTO ODONTO INDIVIDUAL 21,0 X 31,0 C	BL	20	0	43,00	860,00
50	016.001.505	ESUS RELATORIO DIARIO DE VISITA -21,0 X 31,0 CM - S	BL	20	0	43,00	860,00
51	016.001.506	MÔNITORAMENTO DE DOENÇAS DIARRÉICAS- 21,0 X 31	BL	15	0	38,00	570,00
52	016.001.507	COMPROVANTE DE CONSULTA- 8,5 X 15,0 CM -100 FOLH	BL	50	0	15,00	750,00

CNPJ: 08.855.744/0001-00

AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI

R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605

Cuiabá

Florilli Sociedade Civil - Ltda Software

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada		Observação				Marca / Modelo	
53	016.001.508	FICHA DE ATENDIMENTO/CONTROLE DE CONSULTA 7,5	BL	50	0	14,00	700,00
54	016.001.509	PROFILAXIA DA RAIVA - 21,5 X 30,0 CM - SULFITE 75GR	BL	15	0	38,00	570,00
55	016.001.510	FICHA DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL - 21,5 X 30,0 CM	BL	10	0	45,00	450,00
56	016.001.511	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMA	UN	500	0	0,70	350,00
57	016.001.512	FICHA DE VISITA/PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE	BL	10	0	45,00	450,00
58	016.001.513	PROGRAMA DE CONT. DA DOENÇA DE CHAGAS/FORM	BL	10	0	45,00	450,00
59	016.001.514	FOLDERS DOENÇA DE CHAGAS/DENGUE/ZIKA - 15,0 X 2	UN	3.000	0	0,75	2.250,00
60	016.001.515	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE/PNC	BL	15	0	38,00	570,00
61	016.001.516	PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DEN	BL	10	0	45,00	450,00
62	016.001.517	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - 21,0 X	BL	20	0	33,00	660,00
63	016.001.518	PLANILHA DE DIARRÉIA - 21,0 X 30,0 CM - SULFITE 75 G	BL	10	0	45,00	450,00
64	016.001.519	MONITORIZAÇÃO DE DOENÇAS DIARRÉICAS - 21,0 X 30	BL	10	0	45,00	450,00
65	016.001.520	FICHA DE ATENDIMENTO À GESTANTE - 21,0 X 30,0 CM	BL	30	0	36,00	1.080,00
66	016.001.521	PRONTUÁRIO DE ATEND. AMBULATORIAL - 21,5 X 31,0	CBL	60	0	26,00	1.560,00
67	016.001.522	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PROCE	BL	60	0	26,00	1.560,00
68	009.002.201	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A - 12 X 16,5 CM - 50 X 1 - S	BL	50	0	16,00	800,00
69	009.002.202	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 - 12 X 16,5 CM - 50 X 1 -	BL	50	0	16,00	800,00
70	009.002.203	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HIV 21,5 X 3	BL	60	0	26,00	1.560,00
71	009.002.204	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE HEPATITE B	BL	60	0	26,00	1.560,00
72	009.002.205	LAUDO RESULTADO DE TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS 21,5	BL	60	0	26,00	1.560,00
73	009.002.206	FICHA DE PACIENTE - 21,5 X 31,0 CM - 100 X 1 - FRENTE	BL	60	0	26,00	1.560,00
74	009.002.207	CARTÃO DE VACINA INFANTIL MENINO - 21,0 X 45,0 CM	UN	1.500	0	3,40	5.100,00
75	009.002.208	CARTÃO DE VACINA INFANTIL MENINA - 21,0 X 45,0 CM	UN	1.500	0	3,40	5.100,00
76	009.002.209	CARTÃO DE VACINA DO ADULTO - 21,0 X 10,0 CM - SUL	UN	1.500	0	3,40	5.100,00
77	016.001.523	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO/REF. CONTRA REF	BL	60	0	26,00	1.560,00
78	009.002.210	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B - 12 X 16,5 CM - 50 X 1 SUP	BL	50	0	16,00	800,00
79	016.001.525	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - 16,0 X 21,0 CM	BL	200	0	27,00	5.400,00
80	016.001.526	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH - FORMATO 9 -	BL	40	0	32,00	1.280,00
81	016.001.527	FOLDERS P/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - 15,0 X 21,0	UN	3.000	0	0,75	2.250,00
82	016.001.528	AUTO / TERMO - FORMATO 9 - 21,0 X 31,5 CM - AUTOCO	BL	20	0	46,00	920,00
83	016.001.529	PAPEL TIMBRADO - FORMATO 9 - 21,0 X 30,0 CM - SULF	BL	70	0	45,00	3.150,00
84	016.001.530	CAPAS DE PROCESSOS - 33,0 X 48,0 CM CARTOLINA - 18	UN	2.000	0	1,95	3.900,00
85	009.002.211	CAPAS DE PROCESSO C/ JANELA E ORELHAS - 33,0 X 4	UN	5.000	0	2,40	12.000,00

CNPJ: 08.866.744/0001-03
 AGILIZA IND. COM. GRAFICA
 E EDITORA EIRELI
 R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
 Bairro Poção - CEP: 75015-605
 Goiabá

Fiorilli Sociedade Civil - Ltda Software

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	%	Valor Unitário	Valor Total
Descrição Detalhada		Observação				Marca / Modelo	
86	016.001.531	CONFECCÃO DE CARTÃO DE VISITA COUCHÉ 300G 4X0	UN	5.000	0	0,25	1.250,00
						PRÓPRIA	
87	016.001.532	CONFECCÃO DE CARTAZES / COUCHÉ 150G / 4X0 CORE	UN	500	0	15,00	7.500,00
						PRÓPRIA	
Total:							129.280,00

CUIABÁ, 13 de junho de 2022.

CNPJ: 08.866.744/0001-03
 AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
 E EDITORA EIRELI
 R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
 Bairro Poção - CEP: 78015-605
 Cuiabá

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A empresa **AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ nº 08.866.744/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.339.271-6 e Inscrição Municipal nº 94456, com sede na Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425 – Bairro Poção – Cuiabá/MT, Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2022-Prefeitura Municipal de São Pedro da Cuiabá, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022



CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá - MT



Agiliza
Gráfica e Editora

[Handwritten signature]

Robson Arruda Leite
Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT
CPF: 667.831.271-68



CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

A empresa **AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ nº 08.866.744/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.339.271-6 e Inscrição Municipal nº 94456, com sede na Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425 – Bairro Poção – Cuiabá/MT, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigência contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações. E por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022



Robson Arruda Leite
Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT
CPF: 667.831.271-68

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A empresa **AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ nº 08.866.744/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.339.271-6 e Inscrição Municipal nº 94456, com sede na Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425 – Bairro Poção – Cuiabá/MT, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022



Robson Arruda Leite
Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT
CPF: 667.831.271-68

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT



ANEXO IX

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A empresa **AGILIZA IND. COM. GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, CNPJ nº 08.866.744/0001-03, Inscrição Estadual nº 13.339.271-6 e Inscrição Municipal nº 94456, com sede na Rua Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425 – Bairro Poção – Cuiabá/MT, declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022



Robson Arruda Leite
Proprietário
RG: 0996029-5 SSP/MT
CPF: 667.831.271-68

CNPJ: 08.866.744/0001-03
AGILIZA IND. COM. GRÁFICA
E EDITORA EIRELI
R. Ten. Sérgio Xavier de Mattos, 425
Bairro Poção - CEP: 78015-605
Cuiabá MT





Handwritten signature and initials.

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascher - Tabelião
João Pires Miranda de Assis - Tabelião Suor
EM BRANCO
Av. Tancreto Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: g_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascher - Tabelião
João Pires Miranda de Assis - Tabelião Suor
EM BRANCO
Av. Tancreto Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: g_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascher - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Suor
EM BRANCO
Av. Tancreto Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: g_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600241736

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2000022587

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GUIABA
Local

19 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A28CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6JV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



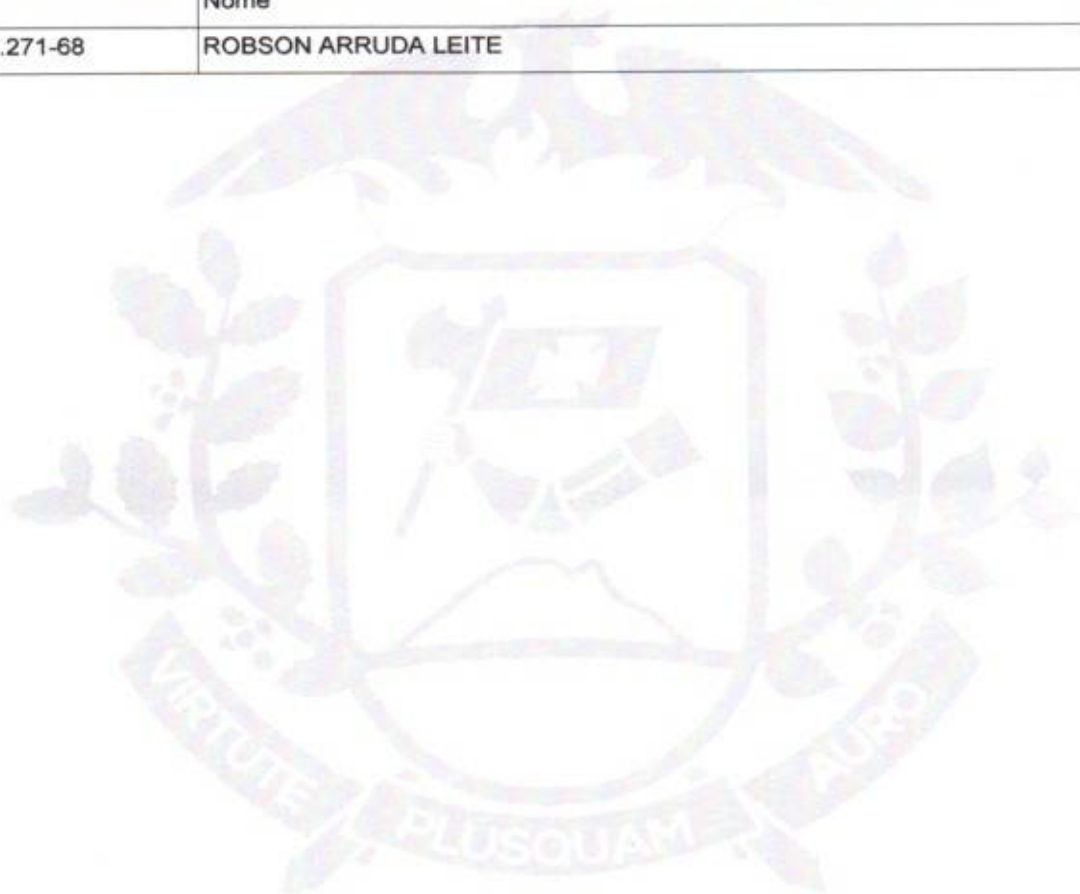
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/035.349-7	MTP2000022587	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

ROBSON ARRUDA LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 667.831.271-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09960295, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no (a) RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ/MT, CEP 78.015-605, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ELIFRANCIS INDUSTRIA COMERCIAL GRAFICA E EDITORA EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600241736, com sede RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ/MT, CEP 78.015-605, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.866.744/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRO: A sociedade gira sob o nome empresarial AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI e nome fantasia AGILIZA.

DO OBJETO SOCIAL E CNAE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICO DE GRAFICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, JORNAL REVISTA, PANFLETO, MONTAGEM E FABRICACAO DE ESTRUTURA PAINEIS PUBLICITARIO METALICO, PINTURA PARA SINALIZACAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO.

CNAE FISCAL

1813.0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1354.5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
1412.6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412.6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
1622602 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
1749.4/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1811.3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS
1811.3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
1813.0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D78A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6/V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 3/11



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

2511.0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2512.8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542.0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2599.3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A
CONSTRUCAO
3299.0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER
MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299.0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
4211.1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E
AEROPORTOS
4213.8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4292.8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4329.1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBSON ARRUDA LEITE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA/MT.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

CONTRATO SOCIAL

ROBSON ARRUDA LEITE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/01/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 667.831.271-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09960295, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no (a) RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ, MT, CEP 78.015-605, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600241736, com sede RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABÁ/MT, CEP 78.015-605, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.866.744/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI** e nome fantasia **AGILIZA**.

CLAUSULA SEGUNDA. A SOCIEDADE TEM SEDE: RUA TENENTE SERGIO XAVIER DE MATOS, 425, POÇÃO, CUIABA/MT, CEP 78.015-605.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA. A EMPRESA DATA DE INÍCIO 05/06/2007 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto (s) social (ais):
SERVICO DE GRAFICA, IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO, JORNAL REVISTA, PANFLETO, MONTAGEM E FABRICACAO DE ESTRUTURA PAINEIS PUBLICITARIO METALICO, PINTURA PARA SINALIZACAO, CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D78A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6/V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1813.0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
1354.5/00 - FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS
1412.6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS
CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412.6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS
INTIMAS
1622602 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA
PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
1749.4/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL,
CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
1811.3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS
1811.3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES
PERIODICAS
1813.0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
2511.0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2512.8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542.0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2599.3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A
CONSTRUCAO
3299.0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER
MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299.0/04 - FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS
4211.1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E
AEROPORTOS
4213.8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4292.8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4329.1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS
5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais) dividido em 700.000 (Setecentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ROBSON ARRUDA LEITE, com 700.000 (Setecentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ASS: JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/11

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

CLAUSULA SETIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROBSON ARRUDA LEITE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ASSINADO DIGITALMENTE
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE AGILIZA INDUSTRIA
COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**

CNPJ nº 08.866.744/0001-03

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLAUSULA DECIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABA/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABA/MT, 11 de MARÇO de 2019.

ROBSON ARRUDA LEITE

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6JV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

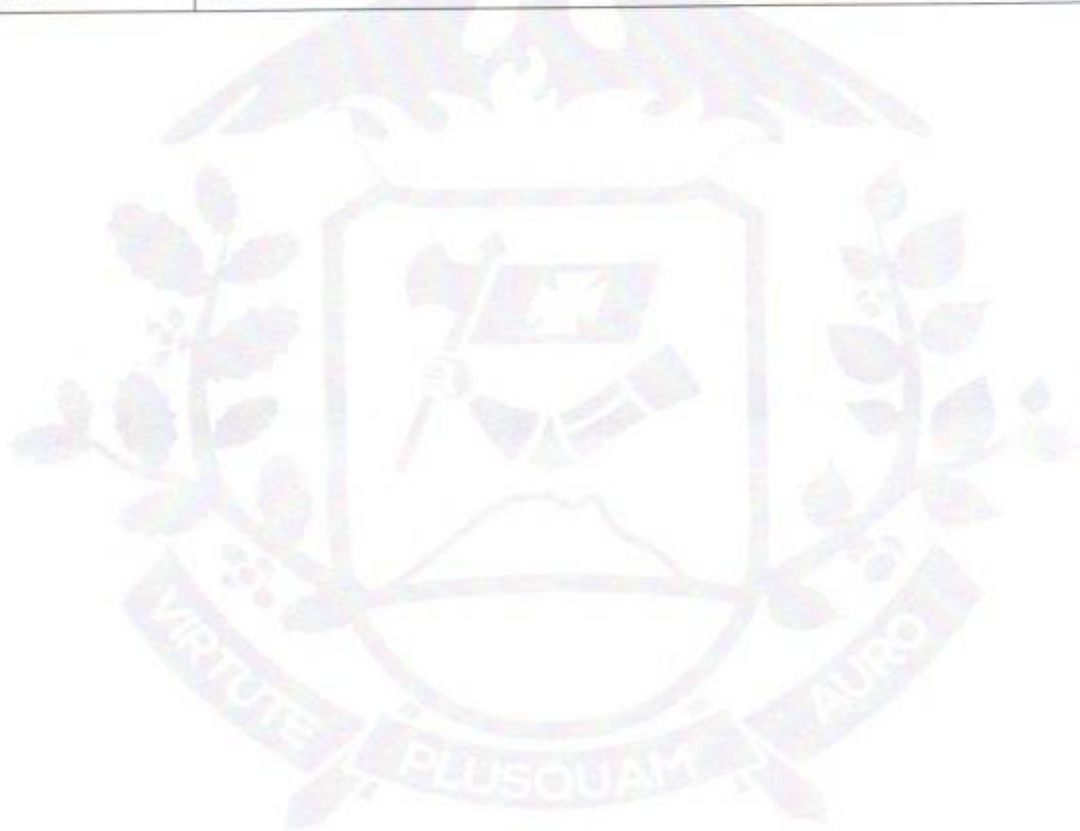


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/035.349-7	MTP2000022587	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, de NIRE 5160024173-6 e protocolado sob o número 20/035.349-7 em 11/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2245870, em 23/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
667.831.271-68	ROBSON ARRUDA LEITE

Cuiabá, segunda-feira, 23 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2020, às 23:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/035.349-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 10/11



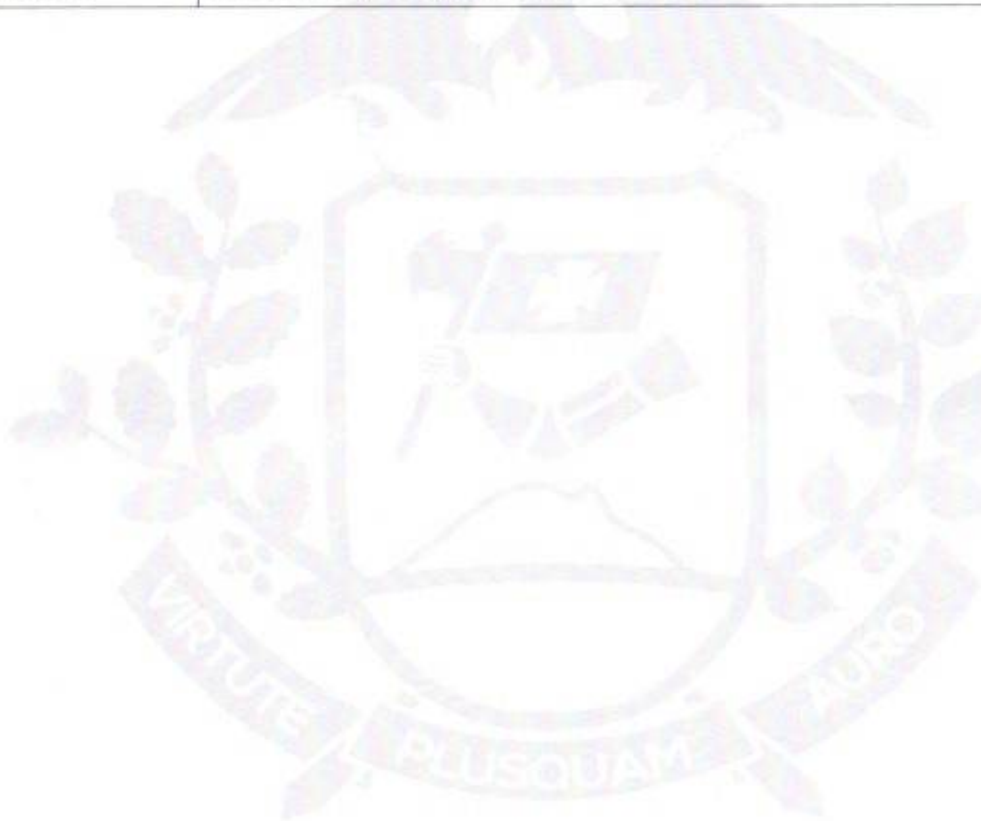
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, segunda-feira, 23 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2245870 em 23/03/2020 da Empresa AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, Nire 51600241736 e protocolo 200353497 - 11/03/2020. Autenticação: C51A5A24F993ECFC78B3D76A26CB62E81454F8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/035.349-7 e o código de segurança K6jV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 11/11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866.744/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILIZA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TENENTE SERGIO XAVIER DE MATOS	NÚMERO 425	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 78.015-605	BAIRRO/DISTRITO POCAO	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICAAGILIZA@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 3364-5287
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2021 às 11:48:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.339.271-6		CNPJ 08.866.744/0001-03		Data Início Atividade - SEFAZ 06/06/2007	
NOME EMPRESARIAL AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) AGILIZA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 1811-3/01 - Impressão de jornais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 5811-5/00 - Edição de livros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO R TENENTE SERGIO XAVIER DE MATOS			NÚMERO 425	COMPLEMENTO	
CEP 78015-605	BAIRRO POCAO		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.PENIEL@HOTMAIL.COM			TELEFONE (65) 3364-5227		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 05/05/2022 às 09:06:40 (data e hora de Cuiabá)					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls.: 234

São Pedro do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.866.744/0001-03

Certidão n°: 11095523/2022

Expedição: 07/04/2022 às 10:39:13

Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.866.744/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 08.866.744/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:19 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: 14B2.DEEE.036D.41E7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0038519731

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/06/2022** Hora da emissão: **19:05:27**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI**
CNPJ: **08.866.744/0001-03**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **13/08/2022.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUK2AAM2T7TM927U**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	PROCESSO	EXERCÍCIO
523714/2022	901043	2022
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GERAL
734775870	LANÇAMENTOS DIVERSOS - 134028	



200620220886674400010300201805523714149314222901043

NOME

AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI

CPF/CNPJ

08.866.744/0001-03

RG/INSCR. ESTADUAL

00133392716

ENDEREÇO

Rua SERGIO XAVIER DE MATTOS, TEN, 425

BAIRRO

DO POCAO

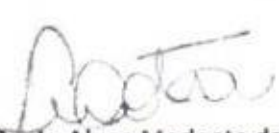
FINALIDADE

Comprovante

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

PARA CONSTAR EU, STEFFANNY FIDELIS CARDOSO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, segunda-feira, 20 de junho de 2022


Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 20 de Julho de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 08.866.744/0001-03
Razão Social: ELIFRANCIS INDUSTRIA E COM GRAFICO E EDI
Endereço: R QUATRO DE JANEIRO 167 / JARDIM LEBLON / CUIABA / MT / 78060-084

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2022 a 03/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022060401062307696933

Informação obtida em 15/06/2022 19:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600241736	CNPJ 08.866.744/0001-03
NOME EMPRESARIAL AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.39.12.C4.1D.49.BE.6E.E3.63.D0.51.42.70.26.05.7B.1A.2B.CA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	90442849168	WALDEMILSON DA SILVA LEITE:90442849168	225687597743390839 1	08/02/2022 a 08/02/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08866744000103	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORIA EIRE:08866744000103	308974154302104142 8	26/01/2022 a 26/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.39.12.C4.1D.49.BE.6E.E3.63.D0.51.
42.70.26.05.7B.1A.2B.CA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/05/2022 às 17:19:42

D6.A7.86.35.17.D7.D9.31
76.EF.2B.E3.02.6B.0E.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.866.744/0001-03
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI
NIRE	51600241736
CNPJ	08.866.744/0001-03
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/08/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12750

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12750
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.39.12.C4.1D.49.BE.6E.E3.63.D0.51.42.70.26.05.7B.1A.2B.CA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.866.744/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



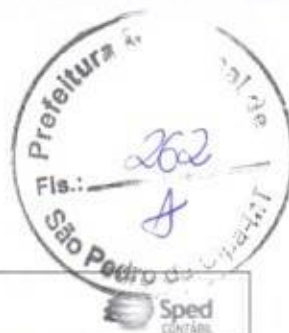
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.973.152,74	R\$ 5.278.518,67
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.013.267,95	R\$ 4.403.518,67
DISPONÍVEL		R\$ 237.022,63	R\$ 430.157,77
CAIXA		R\$ 29.035,36	R\$ 181.698,75
CAIXA GERAL		R\$ 29.035,36	R\$ 181.698,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 207.487,27	R\$ 247.959,02
CAIXA ECONOMICA		R\$ 202.668,07	R\$ 197.119,72
(-) ITAU		R\$ (26.996,52)	R\$ 43.230,33
SICCOB		R\$ 30.815,72	R\$ 7.608,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
COTAS SICCOB		R\$ 500,00	R\$ 500,00
CLIENTES		R\$ 3.298.221,45	R\$ 3.526.489,12
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.298.221,45	R\$ 3.526.489,12
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.298.288,23	R\$ 3.522.809,23
LOJAS AVENIDA S.A.		R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
VALE FORMOSO DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 93,22	R\$ 1.839,89
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 377.692,96	R\$ 380.140,84
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 376.211,00	R\$ 376.211,00
ADIANTEMENTO A FORNECEDORES		R\$ 376.211,00	R\$ 376.211,00
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.092,00	R\$ 2.373,00
ADIANTEMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 1.092,00	R\$ 2.373,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 389,96	R\$ 1.556,84
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 1,00	R\$ 1,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 388,96	R\$ 1.555,84
ESTOQUE		R\$ 100.330,91	R\$ 66.730,94
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 100.330,91	R\$ 66.730,94
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 100.330,91	R\$ 66.730,94
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 959.884,79	R\$ 875.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 959.884,79	R\$ 875.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 875.000,00	R\$ 875.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 875.000,00	R\$ 875.000,00
VEÍCULOS		R\$ 84.884,79	R\$ 0,00
VEÍCULOS		R\$ 84.884,79	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 4.973.152,74	R\$ 5.278.518,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 331.754,35	R\$ 379.099,22
FORNECEDORES		R\$ 45.958,76	R\$ 45.958,76
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 45.958,76	R\$ 45.958,76
FORNECEDOR MODELO		R\$ 45.958,76	R\$ 45.958,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 268.401,19	R\$ 322.629,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 268.401,19	R\$ 322.629,14
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 319,44	R\$ 319,44
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.355,10	R\$ 2.170,49
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 266.726,65	R\$ 320.139,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 17.394,40	R\$ 10.511,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 22.482,34	R\$ 17.143,99
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 22.482,34	R\$ 17.143,99
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 16.134,05	R\$ 40.261,33
INSS A RECOLHER		R\$ 8.992,81	R\$ 21.427,19
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.141,24	R\$ 18.834,14
(-) PROVISÕES		R\$ (21.221,99)	R\$ (46.894,00)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (8.456,90)	R\$ (21.568,90)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (11.304,08)	R\$ (22.521,08)
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ (516,69)	R\$ (962,34)
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ (944,32)	R\$ (1.841,68)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.641.398,39	R\$ 4.899.419,45
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 3.941.398,39	R\$ 4.199.419,45
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.941.398,39	R\$ 4.199.419,45
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.941.398,39	R\$ 4.199.419,45
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.39.12.C4.1D.49.BE.6E.E3.63.D0.51.42.70.26.05.7B.1A.2B.CA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.866.744/0001-03
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.255.792,36	R\$ 736.068,31
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 375.283,40	R\$ 445.863,06
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 880.508,96	R\$ 290.205,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (152.512,56)	R\$ (74.731,34)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (3.780,00)	R\$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (148.732,56)	R\$ (74.731,34)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.103.279,80	R\$ 661.336,97
(-) CMV		R\$ (330.123,00)	R\$ (281.263,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (281.263,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (330.123,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 773.156,80	R\$ 380.073,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (181.038,19)	R\$ (122.052,91)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (181.038,19)	R\$ (122.052,91)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (183.271,66)	R\$ (109.561,88)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (59,61)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (5.639,93)	R\$ (10.349,89)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ 7.230,00	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 2.119,41	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ 4.509,77	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.976,80)	R\$ (2.141,14)
(-) TELEFONE		R\$ (685,57)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (763,80)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (562,00)	R\$ (0,00)
JUROS		R\$ (562,00)	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 591.556,61	R\$ 258.021,06
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 591.556,61	R\$ 258.021,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 591.556,61	R\$ 258.021,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.39.12.C4.1D.49.BE.6E.E3.63.D0.51.42.70.26.05.7B.1A.2B.CA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



QUADRO V - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
Índices de Liquidez Calculados Sobre o Balanço Patrimonial Levantado Em 31 de Dezembro 2021
Valores Expressos em Reais

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.403.518,67}{379.099,22} = 11,62$$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{4.403.518,67}{379.099,22} = 11,62$$

III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}} = \frac{5.278.518,67}{379.099,22} = 13,92$$

IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{379.099,22}{5.278.518,67} = 0,07$$

V - CAPITALIZAÇÃO

$$CAP = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{4.899.419,45}{5.278.518,67} = 0,93$$

Tomando-se por base os índices financeiros demonstrados acima, e os demais dados contidos no Balanço Patrimonial em análise, somos de opinião que a situação econômica e financeira da Empresa é sólida e dispensa maiores cuidados nesse sentido.

É a nossa opinião, S.M.J

Cuiabá/MT, 13 de Maio de 2022.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, do Livro Diário Digital nº 09, conforme recibo nº 10.39.12.C4.1D.49.BE.6E.E3.3D0.51.42.70.26.05.7B.1A.2B.CA-1 autenticado em 12/05/2022. A Sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

ROBSON ARRUDA LEITE
Socio - Administrador
CPF 667.831.271-68
RG Nº 09960295 SSP/MT

WALDEMILSON DA SILVA LEITE
Contador
CRC/MT 016525/O
CPF 904.428.491-68



6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascher - Tabella
José Pires Miranda de Assis - Tabella Suor
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Curitiba-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascher - Tabella
José Pires Miranda de Assis - Tabella Suor
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Curitiba-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Ascher - Tabella
José Pires Miranda de Assis - Tabella Suor
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Curitiba-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 7071225

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como AUTOR E RÉU, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI, portador do CNPJ 08.866.744/0001-03, até a data de 25/05/2022.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Certidão emitida por Benedita Eliete O. Arruda - mat:11077

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



145371303710022022080411229

CM

94456

CNPJ/CPF

08.866.744/0001-03

Identificador

403882

Razão Social

AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI

Nome Fantasia

AGILIZA

Atividade Principal

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Atividade Secundária

1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
1622-8/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comer
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
1811-3/01 - Impressão de jornais
3299-0/03 - Fabricação de letreiros luminosos e placas de qualquer material, exceto luminosos

Localização

Rua SERGIO XAVIER DE MATTOS, TEN, 425 - DO POCAO

Data Abertura Empresa

05/06/2007

Area Utilizada/m²

391,93

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

18/06/2007

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

22/04/2022

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.23.010.0379.001

Inscr. Estadual

00133392716

Registro Junta Comercial/MT

51600241736

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITORIO COMERCIAL.

Renivaldo Alves do Nascimento

SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO

GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO

DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

22 de Abril de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 08.866.744/0001-03, SITUADA NA RUA QUATRO DE JANEIRO, 167 - JD. LEBLON - CUIABÁ-MT, FORNECEU PARA ESTE INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ, CNPJ: 10.784.782/0002-321, LOCALIZADA NA RUA ZULMIRA CANAVARROS, 95 - CENTRO - CUIABÁ-MT, OS OBJETOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

- CONFECÇÃO DE FOLDERS PARA DIVULGAÇÃO, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ LISO 115G/M², MEDINDO 15X21 CM;
- CONFECÇÃO DE CERTIFICADO, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0 CORES, EM PAPEL LINHO 180G/M², FORMATO A4, COM IMPRESSÃO BRASÃO DA REPÚBLICA COLORIDO EM MARCA D'ÁGUA;
- SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CERTIFICADO, COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA 4X0 CORES, EM PAPEL RECICLADO 180G/M², COM IMPRESSÃO BRASÃO DA REPÚBLICA COLORIDO EM MARCA D'ÁGUA, FORMATO A5;
- CONFECÇÃO DE CRACHÁS, 10X15 CM, 4X0 CORES EM PAPEL TRIPLEX 300G/M², COM FUROS E CORDÃO DE NYLON PARA SUSTENTAÇÃO;
- CONFECÇÃO CAPAS PARA PROCESSO, MONOCROMÁTICA, 1X0 COR, DIMENSÃO 31X45 CM, EM PAPEL TRIPLEX 300G/M², LARGURA PADRÃO DE PERFURADOR, SEM BOLSA;
- FAIXA EM LONA, DISPLAY, PAINEIS, SINALIZADORES, ETIQUETAS E CAMISETAS;
- FAIXA EM LONA, DIMENSÕES DE 5X0,90M, IMPRESSÃO POLICROMÁTICA 4X0 CORES, HASTES HORIZONTAIS EM PVC, COM PONTEIRAS EM POLIURETANO;
- CONFECÇÃO DE CARTÃO APRESENTAÇÃO, COM IMPRESSÃO POLICROMÁTICA 4X0 CORES, DIMENSÕES MÍNIMA 90X50MM, COM PAPEL TRIPLEX 250G/M², PLASTIFICADO NA FRENTE;
- BOLSA EM NYLON 600, NA COR PRETA, COM ALÇA TIRA-COLO (OMBRO) DE 40MM, MEDINDO 30CM DE ALTURA, 40CM DE COMPRIMENTO E 13 CM DE LARGURA, COM FRISO, ZÍPER, UMA DIVISÃO INTERNA, COM BOLSO INTERNO NA ABA, ABOTOADURA TICK-TACK, COM LOGOMARCA NA FRENTE DA INSTITUIÇÃO DE DIMENSÃO 10X20 CM;
- BLOCO DE ANOTAÇÃO PARA EVENTOS, FOLHAS EM SULFITE 56G/M², BRANCO, MEDINDO 10X13, PRIMEIRA PÁGINA COM IMPRESSÃO POLICROMÁTICA 4X0 CORES, 25X1, COLADO E PICOTADO, CAPA EM PAPEL SULFITE COLORIDO, 4X0 CORES, 180G/M²;
- CANETA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM ABS, COM MECANISMO AUTOMÁTICO, ESCRITA MÉDIA COM CLIPES PAR FIXAÇÃO NO BOLSO, COR BRANCA, VERDE E AZUL, ACESSÓRIOS BRANCO, VERDE OU VERMELHO, TINTA NA COR AZUL, APLICAÇÃO DE SILK EM DUAS CORES NO CORPO DA CANETA, CONFORME LAYOUT QUE SERÁ FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO;
- MANUAL DO ALUNO, PAPEL SULFITE A4, 75G/M², CAPA IMPRESSÃO POLICROMÁTICA, 4X0 CORES, CONTENDO 30 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, 1X1 COR, FOLHAS GRAMPEADAS PELA LATERAL OU NA PARTE ACIMA, CTP;
- IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL E PERSONALIZADO.

ATESTAMOS AINDA QUE TAIS OBJETOS FORAM ENTREGUES SATISFATORIAMENTE as exigências técnica e administrativa, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

CUIABÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CNPJ: 10.784.782/0002-321
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Campus Cuiabá - Cel. Octayda Jorge da Silva
Rua Zulmira Canavarros, 95 - Centro
CEP. 78005-200

CUIABÁ

MT

MT

Daniilo H. Queiroz Martins
Daniilo H. Queiroz Martins
Diretor de Administração e Planejamento
Campus Cuiabá - Cel. Octayda Jorge da Silva
Portaria nº. 180 de 13/02/2013 - IFMT

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial
Av. Tenenteo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-330
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3851-5380 - Fax: (65) 3851-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fé.

Cuiabá-MT 20 de junho de 2022

Hora: 11:51:38

LUCILENE DE MORAES FONSECA

Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cód Cartório 62 - Cód Ato 0

Selo Digital BTJ-74069 R\$3,70

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

WIVINNY GUS Valor Issqn R\$0,09





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA **ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.866.744/0001-03. SITUADA À RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425 - POÇÃO, CUIABÁ-MT, FORNECEU OS MATERIAIS / SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

QTDE	DESCRIÇÃO
50	Confecção de pastas que serão utilizadas para colocação de diploma.
582.000	Jornal tabloide 25x29,7cm com 32 páginas 4x4 cores papel jornal com distribuição em todo estado de MT.
30.000	Serviço de confecção de livreto capa formato 16 fechado triplex 250gr 4x0 cores miolo sulfite 90gr. 4x4 cores com 12 páginas grampeado.
20.000	Serviço de confecção de livreto capa formato 16 fechado triplex 250gr. 4x0 cores miolo sulfite 90gr. 4x4 cores com 16 páginas – grampeado.
20.000	Livros miolo com 60 a 80 páginas tamanho 15x21cm fechado 4x4 cores couche 90gr e capa couche 170gr 4x4 cores 30x21cm.
5.000	Confecção de livros 20x21 capa dura com papelão revestido em papel couche 150gr 4x0 cores com BOPP e verniz guarda 20x21cm 4x4 cores papel sulfite 120gr – miolo papel couche 115gr com 100 páginas a 120 páginas.
4.000	Livros capa em papel cartão triplex 350gr formato aberto 30x42cm aberto 4x4 cores, laminado fosco 01 lado e aplicação de verniz frente – miolo com 250 páginas até 300 páginas papel couche 115gr 4x4 cores, costurado.
15.000	Confecção de livreto capa 31x21 aberto 4x4 cores couche brilho 115gr miolo 60 páginas 15x21 fechado 4x4 cores couche brilho 115gr – dobrado e grampeado.
25.000	Confecção de revistas formato 8, fechado, capa papel couche 150gr 4x4 cores e miolo couche 115gr com 32 páginas 4x4 cores formato 30x21 fechada grampeada.

CUIABÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2017


FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Secretário de Administração, Patrimônio e Informática



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 330 - Jardim Kennedy - CEP: 78060-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3551-9308 - Fax: (65) 3551-5333
www.oficio.com.br - E-mail: atendimento@oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 20 de junho de 2022 Hora: 11:51:37

LUCILENE DE MORAES FONSECA
Escrivente Juramentado
Bom Juizário do Estado de Mato Grosso - Atº de Notas e Registro - Cid Cartório 62 - Cid Atº 55

Selo Digital BTJ-74067 R\$3,70
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
WIVINNY GUS Valor Issqn R\$0,09



6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asscher - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Suost
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asscher - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Suost
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asscher - Tabelião
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Suost
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT



Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Secretaria Municipal de Educação e Esportes.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ELIFRANCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.866.744/0001-03, SITUADA À RUA TENENTE SÉRGIO XAVIER DE MATOS, 425 - POÇÃO, CUIABÁ-MT, FORNECEU PARA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE OS OBJETOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

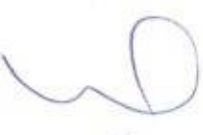
QTDE	DESCRIÇÃO
12	Bloco atendimento vigilância sanitária
1.000	Bloco de comprovante de protocolo
50	Bloco de dietas
160	Bloco de notificação de receita B
	Papel super bond azul, impressão em preto, tamanho 23,5x8,5cm.
61	Carimbo automático/automotivo 14x38mm
51	Confecção de banner medindo 1,20x0,80m em lona.
1.405	Confecção de capas para processos
200	Confecção de cartazes
6.000	Confecção de folders – fotolito em papel liso, couche 115gr, impressão e acabamento de folders 4x4 cores, formato A/4 com 2 dobras.
15	Confecção de faixa de rafia
20	Confecção e pintura de faixas
50	Encadernação de apostila 50 e 300 folhas
500	Envelope papel carta convite.
2.500	Envelope timbrado 18x24cm.
2.500	Envelope branco timbrado 26x36cm.
6	Faixa de 12,00x0,80mts lona 280g.
2	Faixa de 4,00x0,80mtl lona 280g.
450	Fichas de inscrição, medindo 15cmx21cm
01	Lona lisa medindo 4,70cmx90cm
5.500	Panfleteo
3.000	Certificado - tamanho 21x29,7cm - 4x0 cores - papel couche fosco 180g ou offset 170gr.

Primavera do Leste, 25 de Outubro de 2017.




JONALDO TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Jonaldo Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação e Esportes
Portaria nº 1358/2017





SOZO & FOLIN LTDA-ME
CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUÍNA/MT



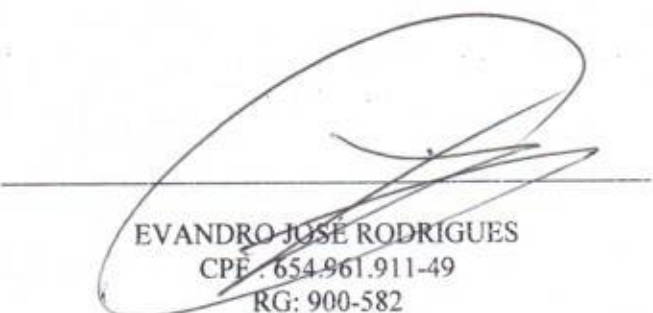
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente
Certame Licitatório.

Prezados Senhores,

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49 declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

JUÍNA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF: 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR

CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2

SOZO & FOLIN LTDA-ME
CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUINA/MT



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

DECLARAÇÃO

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49 declara, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 006/2022- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

JUÍNA 17/06/2022

EVANDRO JOSÉ RODRIGUES

CPF: 654.961.911-49

RG: 900-582

PROCURADOR

CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2



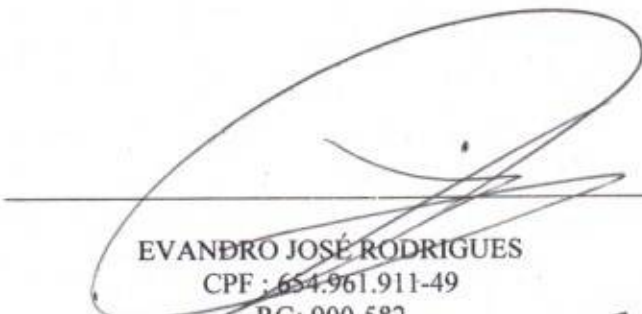
SOZO & FOLIN LTDA-ME
CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUÍNA/MT

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 006/2022

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49 declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações. E por ser expressão da verdade, firmamos a presente

JUÍNA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF : 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR

└ CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2



SOZO & FOLIN LTDA-ME

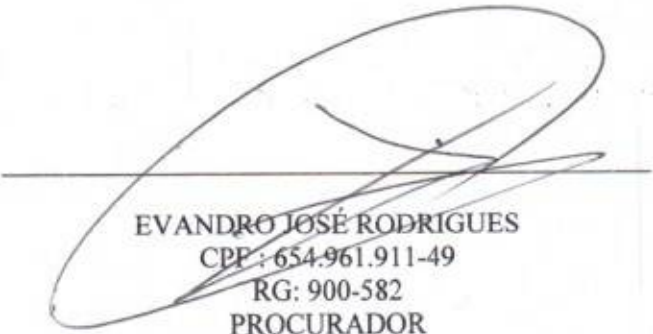
CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUÍNA/MT

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

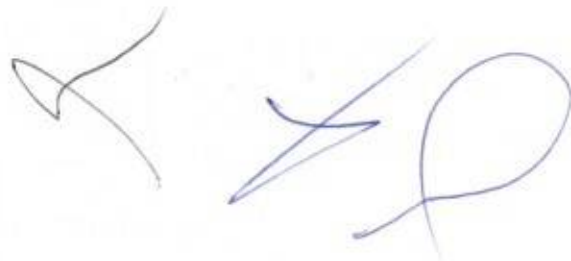
DECLARAÇÃO

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49, declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022. E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

JUÍNA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF: 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR

CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2



SOZO & FOLIN LTDA-ME
CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUINA/MT



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

DECLARAÇÃO

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49 declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

JUÍNA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF : 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR

「 CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2 」





SOZO & FOLIN LTDA-ME

CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2
RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUÍNA/MT

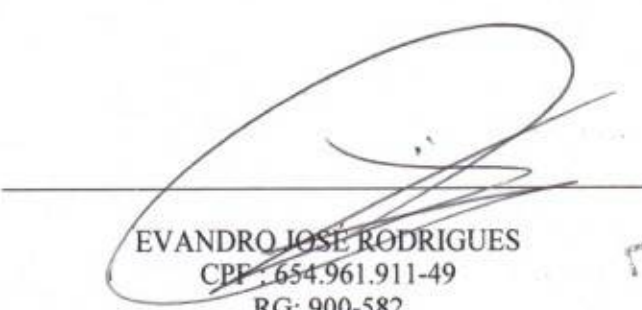
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022
TIPO: Menor Preço Unitário

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SOZO E FOLIN LTDA-ME – CNPJ:00.070.524/0001-51, por meio do seu representante legal abaixo identificado, credencia o Sr. EVANDRO JOSÉ RODRIGUES, RG nº 900-582 e do CPF nº 654.961.911-49, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Sendo o que se apresenta para o momento

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUÍNA 17/06/2022


EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF: 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR

CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2




CÉDULA DE IDENTIDADE



POLÍCIA DELEGADA

Elvira Forlin

ASSINATURA DO PORTADOR

É VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ELVIRA FORLIN

FAUSTIN CONSTANTIN FORLIN

ANGELINA VERDI FORLIN

DATA DE NASCIMENTO 15/01/1947 **NATURALIDADE** GETULIO VARGAS/RS

CURTEZA PARANÁ **19/02/1983**

Arion Nicol Roda

REGISTRO GERAL 3.899.368 **2**

É VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Paraná Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

VERSO →

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

É VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Elvira Forlin

NASCIMENTO 15.01.07

INSCRIÇÃO NO CN 374 309 479 72

CONTRIBUINTE

ELVIRA FORLIN

Arion Nicol Roda

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Rua Manoel de Góes, 304 N - Centro - Juína - MT
Cidade Postal 29 - Fone/Fax: (67) 3565-1486
Poder Judiciário - Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Código da Serventia 91 - Ass. de Juína

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BQS 31753 Cod.: 06
Juína, 20 de outubro de 2021
Valor R\$: R\$3,30

[Handwritten Signature]

e-mail: 3.servicodejuina2@btmnet.com
Consulta: www3.ms.gov.br/selo

2º SERVIÇO NOTARIAL



CÓDIGO DE CONTROLE
C274.4BF7.A9AD.9958

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria da Receita Federal do Brasil

s 10:22:59 do dia 09/07/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



2º SERVIÇO NOTARIAL

[Handwritten signature]

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 91



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mano Geroncio, 324 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 79 - Fone/Fax: (65) 3505-1499
Matrícula da Caixa Corrente - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia 91 - Selo de Tabela e de Registro

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BQS 31747 Cod.: 06
Juína, 20 de outubro de 2021
Valor R\$: R\$3,30

Homes

e-mat/servicodigital2@tstmat.com
Consultar: www.tjmt.gov.br/wellis

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE
SOZO & FORLIN LTDA ME
CNPJ nº 00.070.595/0001-51**



ELVIRA FORLIN, nacionalidade brasileira, nascida em 15/01/1947, divorciada, empresária, CPF nº 374.309.479-72, Carteira de Identidade nº 38993682, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, s/nº, Módulo 05, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

SOLISMAR SOZO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1971, solteiro, empresário, CPF nº 675.418.019-68, Carteira de Identidade nº 4.949.497-1, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Wanderlei Lopes, s/nº, Módulo 01, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SOZO & FORLIN LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200533501, com sede Rua Reinaldo Schmitz, 523E, Setor de Serviços, Juína, MT, CEP 78.320-000, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.070.595/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Para adequação ao Art. 5º, §1º da Instrução Normativa nº 15/DREI, o nome empresarial passa a ser **SOZO E FORLIN LTDA**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Impressão sob encomenda de documentos fiscais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de jornais, Impressão de materiais para uso publicitário, Impressão de materiais para outros usos, Edição integrada à impressão de livros, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de produtos gráficos, Edição integrada à impressão de jornais, Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículo de comunicação, Instalação de painéis publicitários, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de adesivos e selantes, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares, o comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares, o comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos (medalhas e troféus), artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes (fardamentos), o aluguel de objetos do vestuário, de jóias, de calçados e de outros acessórios, a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas, o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras), o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis, o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria o comércio atacadista de artigos escolares, o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens, o comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios,



o comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares, a fabricação de painéis e letreiros luminosos completos (iluminação fluorescente, a gás néon), a edição de listas de dados e de outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, na forma impressa, eletrônica e na internet: cadastros e listas para malas diretas, listas telefônicas, listas de produtos farmacêuticos, material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais, gravuras, reproduções de trabalhos de arte, os serviços de encadernação e plastificação, o comércio varejista especializado de materiais elétricos, fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, o comércio varejista especializado em ferragens para construção, o comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, comércio atacadista de produtos químicos, álcool em gel, álcool etílico, cloro e derivados, oxigênio, produtos farmoquímicos, cargas e preparados para extintores de incêndio, alvejantes e detergentes industriais, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e termômetros, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de artigos de iluminação, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, fabricação de roupas de proteção e segurança de vestuário e acessórios de borracha para segurança e proteção, fabricação de vestuário, calçados, acessórios e artefatos, fabricação de artefatos têxteis de algodão e de outras fibras têxteis, sacos de fita rafia, bandeiras, de fitas elásticas e de tecidos elásticos, fabricação de tecidos planos de algodão, inclusive mesclas, tecidos felpudos, tecidos de gaze com predominância de fios de algodão.

DA CLASSIFICAÇÃO FISCAL

- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1741-9/02 - fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 5819-1/00 - edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5821-2/00 - edição integrada à impressão de livros
- 5822-1/01 - edição integrada à impressão de jornais diários
- 5829-8/00 - edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 1811-3/01 - impressão de jornais



1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2091-6/00 - fabricação de adesivos e selantes
3299-0/02 - fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3292-2/01 - fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
1359-6/00 - fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1321-9/00 - tecelagem de fios de algodão



DA ALTERAÇÃO DE DADOS SÓCIO/ADMINISTRADOR

CLÁUSULA TERCEIRA. O endereço residencial do sócio SOLISMAR SOZO, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, passa a ser na Rua Adalberto Rodrigues, 144N, Módulo 01, CEP 78.320-000, município de Juina, estado de Mato Grosso, Brasil.

CLÁUSULA QUARTA. O endereço residencial da sócia ELVIRA FORLIN, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, passa a ser na Rua Adalberto Rodrigues, 144N, Módulo 01, CEP 78.320-000, município de Juina, estado de Mato Grosso, Brasil.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JUINA MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



ELVIRA FORLIN, nacionalidade brasileira, nascida em 15/01/1947, divorciada, empresária, CPF nº 374.309.479-72, Carteira de Identidade nº 38993682, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, 144N, Módulo 01, município de Juína, estado de Mato Grosso, Brasil

SOLISMAR SOZO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1971, solteiro, empresário, CPF nº 675.418.019-68, Carteira de Identidade nº 4.949.497-1, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Adalberto Rodrigues, 144N, Módulo 01, município de Juína, estado de Mato Grosso, Brasil.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **SOZO E FORLIN LTDA**.

Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro no município de Juína - MT à **Rua Reinaldo Schmitz, 523E, Setor de Serviços, CEP 78.320-000**.

Terceira: O objeto social é a Impressão sob encomenda de documentos fiscais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de jornais, Impressão de materiais para uso publicitário, Impressão de materiais para outros usos, Edição integrada à impressão de livros, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de produtos gráficos, Edição integrada à impressão de jornais, Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículo de comunicação, Instalação de painéis publicitários, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de adesivos e selantes, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Comercio varejista de artigos de papelaria, o comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares, o comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares, o comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos (medalhas e troféus), artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes (fardamentos), o aluguel de objetos do vestuário, de jóias, de calçados e de outros acessórios, a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas, o comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras), o comércio varejista de programas de computador não-customizáveis, o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria o comércio atacadista de artigos escolares, o comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens, o comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios, o comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica e similares, a fabricação de painéis e letreiros luminosos completos (iluminação fluorescente, a gás néon), a edição de listas de dados e de outras informações, cujo formato está sujeito a direitos autorais, na forma impressa, eletrônica e na internet: cadastros e listas para malas diretas, listas telefônicas, listas de produtos farmacêuticos, material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais, gravuras, reproduções de trabalhos de arte, os serviços de encadernação e plastificação, o comércio varejista especializado de materiais elétricos, fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e similares, o comércio varejista especializado em ferragens para construção, o comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas - martelos, serras, picaretas, chaves de fenda alicates, furadeiras, comércio atacadista de produtos químicos, álcool em gel, álcool etílico, cloro e derivados, oxigênio, produtos farmoquímicos, cargas e preparados para extintores de incêndio, alvejantes e detergentes industriais, comércio atacadista de instrumentos e materiais para

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267933 em 22/06/2020 da Empresa SOZO E FORLIN LTDA, Nire 51200533501 e protocolo 200712934 - 22/06/2020. Autenticação: DCDD83767C5AA9EED2CD22D933D91D7E34DB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.293-4 e o código de segurança jp95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

roupas e
e produtos
persianas e
acadista de
es e peças
e pessoal

4645-1/01 - comércio atacadista hospitalar e de laboratórios	de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,
--	---

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico médico hospitalar; partes e peças
 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
 1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
 3292-2/02 - fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 3292-2/01 - fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
 1359-6/00 - fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
 1321-9/00 - tecelagem de fios de algodão



Quarta: O capital social no valor de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) dividido em 490.000 (quatrocentos e noventa mil) quotas de R\$1,00 (um real)** cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R\$
SOLIMAR SOZO	95,00%	465.500	465.500,00
ELVIRA FORLIN	5,00%	24.500	24.500,00
TOTAL	100,00%	490.000	490.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em **25 de maio de 1994 e seu prazo é indeterminado.**

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade cabe ao Sócio **SOLISMAR SOZO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Nona: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267933 em 22/06/2020 da Empresa SOZO E FORLIN LTDA, Nire 51200533501 e protocolo 200712934 - 22/06/2020. Autenticação: DCDD83767C5AA9EED2CD22D933D91D7E34DB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.293-4 e o código de segurança jp95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

11.06.2020 14:00

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Décima Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Juína - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Juína MT, 22 de junho de 2020

SOLISMAR SOZO
CPF: 675.418.019-68

ELVIRA FORLIN
CPF: 374.309.479-72



Página 7





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

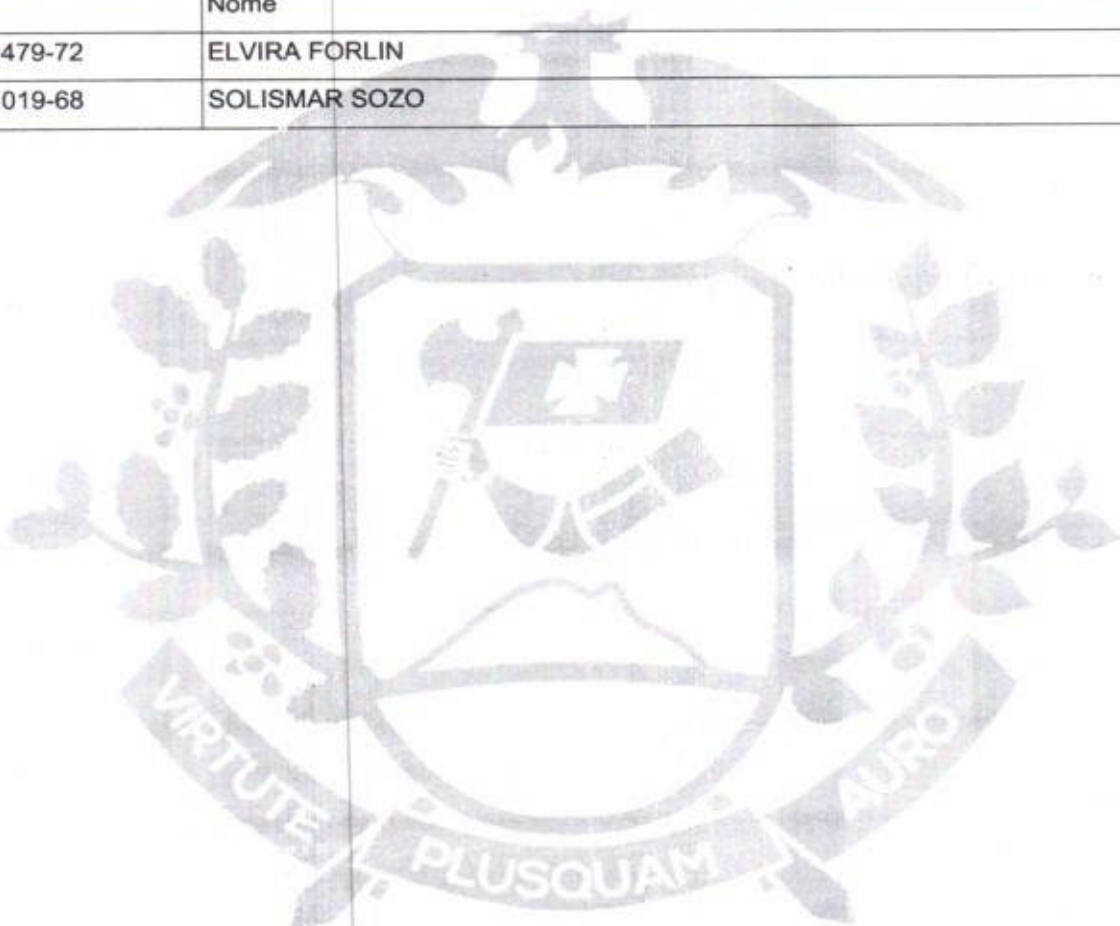
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/071.293-4	MTP2000094373	22/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
374.309.479-72	ELVIRA FORLIN
675.418.019-68	SOLISMAR SOZO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



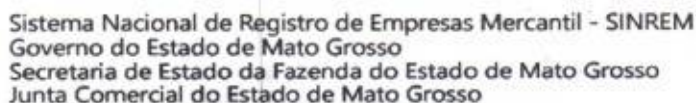
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2267933 em 22/06/2020 da Empresa SOZO E FORLIN LTDA, Nire 51200533501 e protocolo 200712934 - 22/06/2020. Autenticação: DCDDDB3767C5AA9EED2CD22D933D91D7E34DB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.293-4 e o código de segurança jp95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Luiz Edson de Souza



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Assinante(s)	
CPF	Nome
675.418.019-68	SOLISMAR SOZO

Assinante(s)	
CPF	Nome
675.418.019-68	SOLISMAR SOZO
374.309.479-72	ELVIRA FORLIN



Documento assinado eletronicamente por Evelynne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2020, às 13:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucema informando o número do protocolo 20/071.293-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

*Certifico registro sob o nº 2267933 em 22/06/2020 da Empresa SOZO E FORLIN LTDA, Nire 51200533501 e protocolo 200712934 - 22/06/2020. Autenticação: DCDDB3767C5AA9EED2CD22D933D91D7E34DB2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/071.293-4 e o código de segurança jp95 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

1.20 2.1.100 2.2.1.100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.070.595/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1994
NOME EMPRESARIAL SOZO E FORLIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA FAMA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (Dispensada *) 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *) 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R REINALDO SCHMITZ	NÚMERO 523E	COMPLEMENTO *****
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE SERVICOS	MUNICÍPIO JUINA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.GRAFICAFAMA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 3566-2267
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 15:23:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.070.595/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOZO E FORLIN LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *) 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R REINALDO SCHMITZ	NÚMERO 523E	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE SERVICOS	MUNICÍPIO JUINA	UF MT
-------------------	--------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.GRAFICAFAMA@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-2267
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 15:23:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.070.595/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1994
NOME EMPRESARIAL SOZO E FORLIN LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *) 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R REINALDO SCHMITZ	NÚMERO 523E	COMPLEMENTO *****
CEP 78.320-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR DE SERVICOS	MUNICÍPIO JUINA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.GRAFICAFAMA@GMAIL.COM	TELEFONE (66) 3566-2267	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 15:23:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.153.524-2	CNPJ 00.070.595/0001-51	Data Início Atividade - SEFAZ 25/05/1994
NOME EMPRESARIAL SOZO E FORLIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) GRAFICA FAMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1812-1/00 - Impressão de material de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1321-9/00 - Tecelagem de fios de algodão 1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 1811-3/01 - Impressão de jornais 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 2091-6/00 - Fabricação de adesivos e selantes 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente * 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R REINALDO SCHMITZ	NÚMERO 523E	COMPLEMENTO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



CEP 78320-000	BAIRRO SETOR DE SERVICOS	MUNICÍPIO JUÍNA	MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO.GRAFICAFAMA@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 356-6226	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 24/05/2021 às 11:07:57 (data e hora de Cuiabá)			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



Número/Exercício

612/2022

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

C. M. C.

13057350300

Razão Social/Contribuinte

SOZO & FORLIN LTDA-ME

Denominação Comercial

GRÁFICA FAMA

CPF/CNPJ

00.070.595/0001-51

Início das Atividades

18/05/1994

Emissão

01/04/2022

Validade

31/03/2023

Endereço

Avenida JK, 2240-E

Bairro

SETOR DE SERVICOS

Distrito

Setor

Quadra

Lote

Unidade

Licença Especial

NÃO

Publicidade

NÃO

Área Ocupada

2.050,00

Inscrição Estadual

13.153.524-2

Funcionários

14

ATIVIDADE PRINCIPAL

18.1.2-1.00 - Impressão de material de segurança

Atividade(s) Secundária(s)

17.4.1-9.02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório

18.1.1-3.02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18.1.3-0.99 - Impressão de material para outros usos

18.2.2-9.99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

32.9.9-0.02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

43.2.9-1.01 - Instalação de painéis publicitários

47.4.2-3.00 - Comércio varejista de material eletrônico

47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.6.1-0.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.6.3-6.02 - Comércio varejista de artigos esportivos

58.1.9-1.00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

58.2.2-1.01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

18.1.1-3.01 - Impressão de jornais

18.1.3-0.01 - Impressão de material para uso publicitário

18.2.2-9.01 - Serviços de encadernação e plastificação

20.9.1-6.00 - Fabricação de adesivos e selantes

32.9.9-0.04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

46.4.7-9.91 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

47.4.4-0.01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.6.3-6.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.8.1-4.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

58.2.1-2.00 - Edição integrada à impressão de livros

58.2.9-6.00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

77.2.3-3.00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

73.1.2-2.00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

82.3.0-0.01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

SÓCIOS

SOLISMAR SOZO

CPF: 675.418.019-68

ELVIRA FORLIN

CPF: 374.309.479-72

Horário de Funcionamento

SEG A SEXT DAS - 08:00 AS 18:00 SAB 08:00 AS 13:00 HS

Observações

Autenticidade

Código de Autenticidade 408767309

<http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade>

Utilize o leitor de QR Code



**CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOZO E FORLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.070.595/0001-51

Certidão n°: 18962308/2022

Expedição: 14/06/2022, às 14:38:29

Validade: 11/12/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOZO E FORLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.070.595/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0038483672**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 14/06/2022 Hora da emissão: 14:15:30

Nome/denominação do sujeito passivo: SOZO E FORLIN LTDA

CNPJ: 00.070.595/0001-51

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.153.524-2 - SOZO E FORLIN LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **12/08/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TBKTMA229BKLA2AU**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOZO E FORLIN LTDA
CNPJ: 00.070.595/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:19:12 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.✓

Código de controle da certidão: **0D75.55E3.C788.C265**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.070.595/0001-51

Razão Social: SOZO E FORLIN LTDA

Endereço: AV GOV CARLOS G BEZERRA S/N / CENTRO / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2022 a 11/07/2022

Certificação Número: 2022061200183867433597

Informação obtida em 14/06/2022 14:36:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 - N - Expansão Comercial AR - 01 - Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57



Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
1453/2022	27/04/2022	26/06/2022
Nome/Razão Social		CPF / CNPJ
SOZO & FORLIN LTDA		00.070.595/0001-51
Endereço		Bairro
Rua Rua Reinaldo Schimdtt		Setor De De Servicos
Complemento	Cidade - Estado	CEP
E	JUÍNA - MATO GROSSO	78320-000

Finalidade

Para Fins de Licitação

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de dívida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.

A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:

Verifique a autenticidade com o código abaixo:

Certidão emitida em: 27/04/2022

Certidão com Validade até: 26/06/2022/



2129517465

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SOZO E FORLIN LTDA					
NIRE:	5120053350-1	CNPJ:	00.070.595/0001-51	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
SOZO & FORLIN LTDA ME					
Município:	JUINA	UF:	MATO GROSSO		
Inscrição	131535242	Inscrição Municipal:	13057350300		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		17/05/1994			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	106
Data	24/03/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
346.383.261-53	PAULO RUBENS MATIERO	Técnico em Contabilidade	MT005785/O1
675.418.019-68	SOLISMAR SOZO	Empresário	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/039.503-9 no dia 24/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1. The first part of the document is a list of names and addresses. The names are written in a cursive hand, and the addresses are written in a more formal, printed hand. The list is organized into two columns, with names on the left and addresses on the right.

2. The second part of the document is a list of names and addresses, similar to the first part. The names are written in a cursive hand, and the addresses are written in a more formal, printed hand. The list is organized into two columns, with names on the left and addresses on the right.

3. The third part of the document is a list of names and addresses, similar to the first two parts. The names are written in a cursive hand, and the addresses are written in a more formal, printed hand. The list is organized into two columns, with names on the left and addresses on the right.

4. The fourth part of the document is a list of names and addresses, similar to the first three parts. The names are written in a cursive hand, and the addresses are written in a more formal, printed hand. The list is organized into two columns, with names on the left and addresses on the right.

5. The fifth part of the document is a list of names and addresses, similar to the first four parts. The names are written in a cursive hand, and the addresses are written in a more formal, printed hand. The list is organized into two columns, with names on the left and addresses on the right.

Empresa: **SOZO & FORLIN LTDA**
C.N.P.J.: 00.070.595/0001-51
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001
Número: 0001
Emissão: 16/03/2022
Hora: 14:58:33

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.417.105,47D	2.164.129,05	2.503.303,17	1.077.935,15D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.165.040,07D	2.164.129,05	2.467.748,09	961.421,23D
3	DISPONIBILIDADE	1.074.757,07D	1.702.727,33	2.024.733,35	372.030,05D
4	CAIXAS	1.074.757,07D	1.702.727,33	2.024.733,35	372.030,05D
5	CAIXA GERAL	1.074.757,07D	1.702.727,33	2.024.733,35	372.030,05D
11	VALORES A RECEBER	0,00	393,07	434,03	-41,02C
18	ADIANTAMENTOS	0,00	393,07	434,03	-41,02C
425	(-) INSS SALARIO FAMILIA A COMPENSAR	0,00	393,07	434,03	-41,02C
28	ESTOQUES	90.283,00D	461.008,65	442.530,65	108.761,00D
29	ESTOQUE DE MATERIAS	90.283,00D	461.008,65	442.530,65	108.761,00D
30	MATÉRIA PRIMA	90.283,00D	461.008,65	442.530,65	108.761,00D
49	PERMANENTE	252.069,40C	0,00	35.555,28	216.514,12D
53	IMOBILIZADO	252.069,40C	0,00	35.555,28	216.514,12D
54	VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	683.342,24D	0,00	0,00	683.342,24D
55	MÁQUINAS	512.959,47D	0,00	0,00	512.959,47D
57	FERRAMENTAS	1.722,90C	0,00	0,00	1.722,90C
60	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.609,05D	0,00	0,00	5.609,05D
63	VEÍCULOS COMERCIAIS	163.045,82D	0,00	0,00	163.045,82D
65	DEPRECIACÃO ACUMULADA	431.272,84C	0,00	35.555,28	466.828,12C
66	(-) DEP. MÁQUINAS	319.151,30C	0,00	21.453,60	340.604,90C
68	(-) DEP. FERRAMENTAS	345,60C	0,00	345,60	0,00C
71	(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.270,89C	0,00	370,92	2.641,81C
74	(-) DEP. VEÍCULOS COMERCIAIS	109.504,96C	0,00	13.385,16	122.890,12C
79	PASSIVO	1.417.105,47C	3.243.001,06	2.903.626,71	1.077.935,15C
80	PASSIVO CIRCULANTE	60.347,51C	1.024.305,65	1.026.579,00	62.620,86C
81	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.347,51C	1.024.305,65	1.026.579,00	62.620,86C
82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.417,13C	319.762,95	321.654,52	17.308,70C
83	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.417,13C	319.762,95	321.654,52	17.308,70C
85	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.650,85C	49.077,86	50.369,34	4.942,03C
86	INSS A RECOLHER	1.487,90C	25.422,03	23.127,15	2.185,02C
87	FGTS A RECOLHER	2.162,95C	23.650,83	24.241,89	2.754,01C
89	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.913,59C	171.352,13	171.417,67	25.039,12C
92	IRRF A RECOLHER	0,00	176,06	509,11	333,05C
243	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.507,41C	169.355,90	169.402,50	24.642,81C
42257	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER	279,02C	1.187,80	900,78	0,00C
42252	ISS RETIDO A RECOLHER	17,15C	592,37	597,48	52,20C
98	FORNECEDORES	14.505,85C	457.821,19	456.694,07	13.379,53C
99	FORNECEDORES DIVERSOS	14.765,88C	457.821,19	456.694,07	13.379,53C
102	CONTAS A PAGAR	1.860,10C	26.341,52	26.442,90	1.961,48C
105	PRO-LABORE A PAGAR	1.860,10C	26.341,52	26.442,90	1.961,48C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	433.333,35C	230.071,54	0,00	203.261,81C
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	433.333,35C	230.071,54	0,00	203.261,81C
108	FINANCIAMENTOS CREDITO INDUSTRIAL	433.333,35C	230.071,54	0,00	203.261,81C
109	EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	33.333,35C	33.333,35	0,00	0,00C
479	EMPRÉSTIMOS BANCO SICREDI	300.000,00C	173.333,26	0,00	126.666,74C
42262	EMPRESTIMO SICOOB	100.000,00C	23.404,93	0,00	76.595,07C
110	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	923.428,61C	1.988.623,87	1.877.247,74	812.052,48C
111	CAPITAL REALIZADO	490.000,00C	0,00	0,00	490.000,00C
112	CAPITAL SUBSCRITO	490.000,00C	0,00	0,00	490.000,00C
113	CAPITAL SOCIAL	490.000,00C	0,00	0,00	490.000,00C
116	RESERVAS	433.428,61C	1.988.623,87	1.877.247,74	812.052,48C
249	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00C
235	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00C
124	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	433.428,61C	700.000,00	583.623,87	322.052,48C
125	LUCROS ACUMULADOS	433.428,61C	700.000,00	583.623,87	322.052,48C
524	RESERVAS	0,00	583.623,87	583.623,87	0,00C
42258	LUCROS DO PERÍODO	0,00	583.623,87	583.623,87	0,00C
128	CONTAS DE RESULTADO	0,00	442.262,65	442.262,65	0,00C
130	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	442.262,65	442.262,65	0,00C
271	MATERIAL APLICADO	0,00	442.262,65	442.262,65	0,00C
132	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	442.262,65	442.262,65	0,00C
283	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	168,01	168,01	0,00C
290	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	168,01	168,01	0,00C
292	COMBUSTÍVEL	0,00	168,01	168,01	0,00C

Empresa: SOZO & FORLIN LTDA
C.N.P.J.: 00.070.595/0001-51
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 16/03/2022
Hora: 14:58:33

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
133	DESPESAS	0,00	508.787,42	508.787,42	0,00
134	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	467.986,27	467.986,27	0,00
135	DESPESAS COM VENDAS	0,00	45.641,67	45.641,67	0,00
147	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.086,39	10.086,39	0,00
488	DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	0,00	35.555,28	35.555,28	0,00
307	OUTRAS DESPESAS SOBRE VENDAS	0,00	409.729,81	409.729,81	0,00
157	PRO-LABORE	0,00	26.442,90	26.442,90	0,00
220	FGTS	0,00	24.241,89	24.241,89	0,00
151	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	321.261,45	321.261,45	0,00
221	FRETES E CARRETOS	0,00	36.982,79	36.982,79	0,00
146	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	800,78	800,78	0,00
309	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	958,08	958,08	0,00
167	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	153,34	153,34	0,00
241	ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA	0,00	834,74	834,74	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	741,62	741,62	0,00
226	BRINDE	0,00	268,00	268,00	0,00
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	473,62	473,62	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	10.683,09	10.683,09	0,00
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	8.732,56	8.732,56	0,00
42205	DESPESAS GERAIS	0,00	2.032,53	2.032,53	0,00
42132	EXAMES	0,00	120,00	120,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	40.801,15	40.801,15	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.389,34	1.389,34	0,00
333	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	1.389,34	1.389,34	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	15,14	15,14	0,00
351	SIMPLES NACIONAL PAGO A MAIOR	0,00	15,14	15,14	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	16.124,76	16.124,76	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	6,00	6,00	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	276,76	276,76	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	15.840,00	15.840,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	23.271,91	23.271,91	0,00
469	JUROS DE EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	23.145,04	23.145,04	0,00
171	MULTAS DE MORA	0,00	106,04	106,04	0,00
169	JUROS PASSIVOS	0,00	20,83	20,83	0,00
181	CONTAS DE RESULTADO	0,00	1.888.137,81	1.888.137,81	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.888.137,81	1.888.137,81	0,00
183	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.888.137,81	1.888.137,81	0,00
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.702.088,33	1.702.088,33	0,00
211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	296.125,00	296.125,00	0,00
186	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	1.405.963,33	1.405.963,33	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	185.961,30	185.961,30	0,00
42251	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	0,00	16.559,00	16.559,00	0,00
244	SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00	169.402,30	169.402,30	0,00
197	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	88,18	88,18	0,00
459	ENTRADA DE MERCADORIAS EM BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINTE	0,00	88,18	88,18	0,00
206	CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	1.702.176,51	1.702.176,51	0,00
207	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.702.176,51	1.702.176,51	0,00
208	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	1.702.176,51	1.702.176,51	0,00
209	RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	0,00	1.702.176,51	1.702.176,51	0,00
210	RESULTADO LÍQUIDO FINAL	0,00	1.702.176,51	1.702.176,51	0,00

SOLISMAR SOZO
ADMINISTRADOR
CPF: 675.418.019-68
RG: 4.949.497-1 SSP PR

PAULO RUBENS MATIERO
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005785001
CPF: 346.383.261-53
RG: 3.518.061-3 SSP PR

Empresa: SOZO & FORLIN LTDA

C.N.P.J.: 00.070.595/0001-51

Insc. Junta Comercial: 51200533501 Data: 17/05/1994

Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0103
Número Livro: 0011

Fis.:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.077.935,15D
ATIVO CIRCULANTE	961.421,03D
DISPONIBILIDADE	752.701,05D
CAIXAS	752.701,05D
CAIXA GERAL	752.701,05D
VALORES A RECEBER	41,02C
ADIANTAMENTOS	41,02C
(-) INSS SALARIO FAMILIA A COMPENSAR	41,02C
ESTOQUES	108.761,00D
ESTOQUE DE MATERIAIS	108.761,00D
MATÉRIA PRIMA	108.761,00D
PERMANENTE	216.514,12D
IMOBILIZADO	216.514,12D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	683.342,24D
MÁQUINAS	512.959,47D
FERRAMENTAS	1.727,90D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.609,05D
VEÍCULOS COMERCIAIS	163.045,82D
DEPRECIACÃO ACUMULADA	466.828,12C
(-) DEP. MÁQUINAS	340.604,99C
(-) DEP. FERRAMENTAS	691,20C
(-) DEP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.641,81C
(-) DEP. VEÍCULOS COMERCIAIS	122.890,12C
PASSIVO	1.077.935,15C
PASSIVO CIRCULANTE	62.620,86C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	62.620,86C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.308,70C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.308,70C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.942,03C
INSS A RECOLHER	2.188,02C
FGTS A RECOLHER	2.754,01C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.029,12C
IRRF A RECOLHER	333,05C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.643,81C
ISS RETIDO A RECOLHER	52,26C
FORNECEDORES	13.379,53C
FORNECEDORES DIVERSOS	13.379,53C
CONTAS A PAGAR	1.961,48C
PRO-LABORE A PAGAR	1.961,48C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	203.261,81C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	203.261,81C
FINANCIAMENTOS CREDITO INDUSTRIAL	203.261,81C
EMPRESTIMOS BANCO SICREDI	126.666,74C
EMPRESTIMO SICOOB	76.595,07C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	812.052,48C
CAPITAL REALIZADO	490.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	490.000,00C
CAPITAL SOCIAL	490.000,00C
RESERVAS	322.052,48C
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	322.052,48C
LUCROS ACUMULADOS	322.052,48C

SOLISMAR SOZO
ADMINISTRADOR
CPF: 675.418.019-68
RG: 4.949.497-1 SSP PR

PAULO RUBENS MATIERO
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005785001
CPF: 346.383.261-53
RG: 3.518.061-3 SSP PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	296.125,00	
VENDAS DE MERCADORIAS	1.405.963,33	1.702.088,33
(-) Deduções das Receitas		1.702.088,33
Devoluções e abatimentos		
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(16.559,00)	(16.559,00)
Impostos sobre Vendas e Serviços		
SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS E SERVIÇOS	(169.402,30)	(169.402,30)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(442.262,65)	(442.262,65)
Lucro Bruto		1.073.864,38
(-) Despesas Operacionais		(485.328,69)
Despesas com Vendas		
COMBUSTÍVEL	(168,01)	
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(9.447,39)	
DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	(35.555,28)	
FRETES E CARRETOS	(36.982,79)	(82.153,47)
Despesas Administrativas		
PRO-LABORE	(26.442,90)	
FGTS	(24.241,89)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(298.273,71)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(800,78)	
BRINDE	(268,00)	
DESPESAS GERAIS	(2.032,53)	
EXAMES	(120,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(1.389,34)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(15.840,00)	(369.417,15)
Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(153,34)	
ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA	(834,74)	
SIMPLES NACIONAL PAGO A MAIOR	(15,14)	(1.003,22)
Despesas Financeiras		
JUROS DE EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	(23.145,04)	
MULTAS DE MORA	(106,04)	
JUROS PASSIVOS	(20,83)	(23.271,91)
Despesas Diversas		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(473,62)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(8.732,56)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(276,76)	(9.482,94)
Resultado Operacional Líquido		588.535,69

SOLISMAR SOZO
ADMINISTRADOR
CPF: 675.418.019-68
RG: 4.949.497-1 SSP PR

PAULO RUBENS MATIERO
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005785001
CPF: 346.383.261-53
RG: 3.518.061-3 SSP PR



Empresa: **SOZO & FORLIN LTDA**
C.N.P.J.: 00.070.595/0001-51
Insc. Junta Comercial: 51200533501 Data: 17/05/1994

Folha: 0105
Número Livro: 0011



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
Receitas não Operacionais		
ENTRADA DE MERCADORIAS EM BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINTE	88,18	88,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		588.623,87

SOLISMAR SOZO
ADMINISTRADOR
CPF: 675.418.019-68
RG: 4.949.497-1 SSP PR

PAULO RUBENS MATIERO
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005785001
CPF: 346.383.261-53
RG: 3.518.061-3 SSP PR

Termo de Encerramento

Página 106



Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
SOZO E FORLIN LTDA			
NIRE:	5120053350-1	CNPJ:	00.070.595/0001-51
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	JUINA	UF:	MATO GROSSO
Inscrição	131535242	Inscrição Municipal:	13057350300
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		17/05/1994	

Finalidade:	DIARIO		
Número de	11	Data assinatura:	24/03/2022
Quantidade de páginas:	106		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

CPF	Nome	Função	CRC
346.383.261-53	PAULO RUBENS MATIERO	Técnico em Contabilidade	MT005785/O1
675.418.019-68	SOLISMAR SOZO	Empresário	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/039.503-9 no dia 24/03/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 514222 em 25/03/2022. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/039.503-9	lhm

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SOZO E FORLIN LTDA
Nire:	
CNPJ:	00.070.595/0001-51
Município:	JUINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
346.383.261-53	PAULO RUBENS MATIERO	MT005785/O1	24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

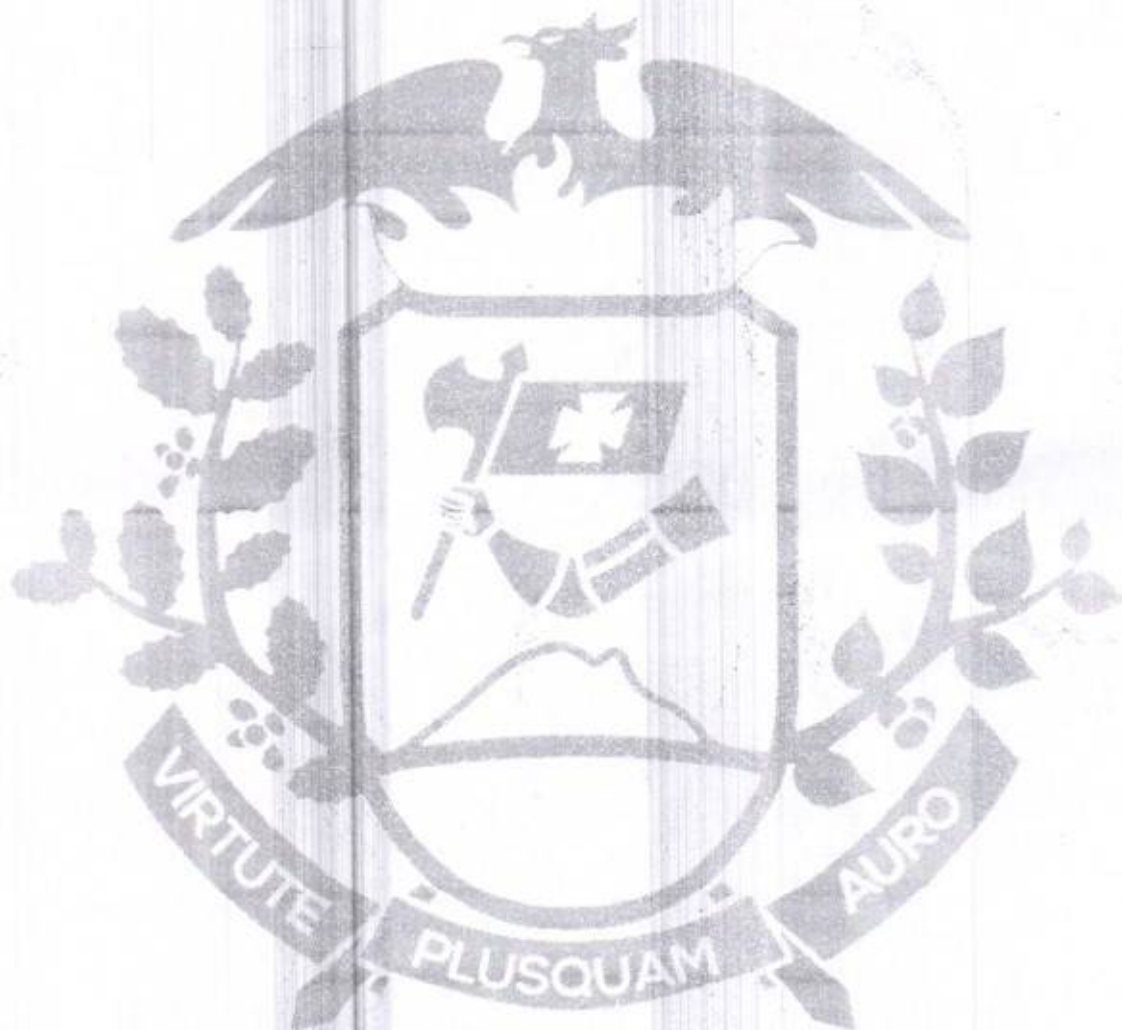
675.418.019-68	SOLISMAR SOZO		24/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a)
Público(a), em 25/03/2022, às 07:30.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 25 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/039.503-9.

SOZO & FOLIN LTDA-ME

CNPJ: 00.070.595/0001-51 – INSC. EST.: 13.153.524-2

RUA REINALDO SCHMITZ, 523E – CEP 78.320-000 – JUÍNA/MT



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.

REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

TIPO: Menor Preço Unitário

ANEXO XI**QUADRO 01- DEMOSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA****QUADRO 01**

QUADRO 01	DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA	
LG = LIQUIDEZ GERAL AC = ATIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PC = PASSIVO CIRCULANTE ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO AC = R\$ RLP = R\$ PC = R\$ ELP = R\$	$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{861.421,03}{62.620,86 + 203.261,81} = 3,23$	
	$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{1.077.935,15}{62.620,86 + 203.261,81} = 4,05$	
	$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{861.421,03}{62.620,86} = 13,75$	
DATA:	NOME DA FIRMA:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:
17/06/2022	SOZO & FORLIN LTDA	EVANDRO JOSÉ RODRIGUES/PROCURADOR

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

JUÍNA 17/06/2022

EVANDRO JOSÉ RODRIGUES
CPF : 654.961.911-49
RG: 900-582
PROCURADOR

CNPJ: 00.070.595/0001-51
SOZO & FOLIN LTDA-ME
INSC. EST.: 13.153.524-2



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 7144449

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **SOZO & FORLIN LTDA - ME**, portador do **CNPJ 00.070.595/0001-51**, até a data de **14/06/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Donaton & Cia Ltda – ME, CNPJ 03.172.053/0001-88, estabelecida na Rua Oiti, Nº 183N – Módulo 03 – Juína – MT, atesta para os devidos fins que a Empresa SOZO & FOLIN LTDA - ME, CNPJ 00.00.595/0001-51 com sede na Rua Reinaldo Schmitz, Nº 523E – Setor de Serviços – Juína – MT, prestou serviços de impressão gráfica, sendo cumpridor dos prazos e termos não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Juína-MT, 14 de Junho de 2021.




TAUANE SOZO SECCO DONATON
Sócia

CNPJ 03.172.053/0001-88

DONATON & CIA LTDA – ME

I.M.: 130.577.051-02

Rua Oiti, Nº 151 – Módulo 03 – Cel.: (66) 9.9632-3685 – CEP 78.320-000 – Juína – Mato Grosso